

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 28

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 1º de março de 2012

# Claro presta esclarecimentos à CPI da Telefonia Móvel

## A operadora foi a primeira. Vivo, Oi e TIM também participarão do debate

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Telefonia Móvel da Assembleia Legislativa começou, ontem, a recolher os depoimentos das operadoras que atuam no Estado. A *Claro* foi a primeira. Na próxima semana, será a vez da *Vivo*, seguida pela *Oi* e *TIM*. “Apesar do investimento feito pela empresa, o serviço ainda é insuficiente”, disse o presidente da Comissão, deputado Betinho Gomes (PSDB).

Presente em 141 municípios-sede e com cerca de 2,2 milhões de clientes em Pernambuco, o diretor de Relações Governamentais da *Claro*, Frederico Trigueiro, enfatizou que estão previstos, para o primeiro semestre, recursos da ordem de R\$ 46 milhões para o Estado. “Desde 2010, a empresa vem priorizando a melhoria do sistema e não a buscar por novos consumidores. Perdemos, inclusive, a posição de 2ª maior do País”, explicou.



RINALDO MARQUES

**RECURSOS** - A *Claro* prevê investimentos da ordem de R\$ 46 milhões para aperfeiçoar a telefonia em Pernambuco

A competitividade do mercado e a necessidade de constantes investimentos em tecnologia também foram comentadas por Trigueiro, que fez apelo aos parlamentares para que interferissem junto aos prefeitos

para agilizar a liberação do licenciamento para a instalação das antenas nos municípios. “O atraso dificulta a expansão e a qualidade das ligações”, registrou.

A *Claro*, segundo o coordenador-geral do Procon-

PE, José Rangel, ocupa a 5ª colocação em número de queixas entre as empresas no Estado e a primeira em telefonia. “Falta um Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Também há problemas de sinal e falta de

cumprimento de contrato, entre outras reclamações”, registrou o coordenador, que está recolhendo assinaturas de clientes e empresas para avaliar os problemas do serviço e tomar providências.

No plenário, o deputado Rodrigo Novaes (PTB), que é relator da Comissão, comemorou a decisão da justiça de proibir a *TIM* de comercializar novas assinaturas, habilitar novas linhas e efetuar a portabilidade numérica de clientes de outras operadoras por, no mínimo, 30 dias.

A determinação do juiz da 2ª Vara da Justiça Federal em Pernambuco, Cláudio Kitner, atende ao pedido da ação civil pública conjunta impetrada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE) e a Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor (Adecon). “Agradecemos a sensibilidade do Poder Judiciário com o problema da telefonia móvel em Pernambuco. Junto com os Ministérios Públicos Federal e Estadual, a CPI do Legislativo pretende elaborar um termo de ajustamento de conduta para que as operadoras, este ano, invistam em melhorias no serviço em todo o Estado”, ressaltou.

## Tribunal de Justiça

# Alepe saúda o novo presidente do TJPE

O almoço promovido na tarde de ontem pela confraria Caxangá Ágape, em homenagem ao novo presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Jovaldo Nunes, foi comentado durante a reunião plenária. O deputado Tony Gel (DEM), que participou do evento, parabenizou o magistrado.

“Desejamos uma boa gestão ao novo presidente

Jovaldo Nunes e reforçamos que ele conta com o respeito e a admiração de todos os deputados desta Casa”, disse, acrescentando que “os esforços serão mantidos para preservar a relação harmoniosa entre os Poderes Legislativo e Judiciário”. No evento, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), saudou o desembargador.

A nova Mesa Diretora

do TJPE tomou posse no último dia 9 de fevereiro. Antes da cerimônia, os desembargadores visitaram o Parlamento Estadual e convidaram o presidente do Legislativo para participar da solenidade. Ao lado de Jovaldo Nunes, os desembargadores Fernando Ferreira e Frederico Neves, respectivamente como vice-presidente e corregedor-geral, conduzirão o TJPE por dois anos.



JOÃO BITA

**CAXANGÁ ÁGAPE** - Tony Gel e Uchoa participaram de homenagem a Jovaldo Nunes



RINALDO MARQUES

# Homem da Meia-Noite comemora 80 anos de Carnaval

Agremiação foi homenageada na Alepe, em solenidade proposta por Teresa Leitão

Ícone do Carnaval da Cidade Alta, o Homem da Meia-Noite recebeu homenagens na Casa Joaquim Nabuco, em noite que enalteceu a resistência do tradicional clube. A solenidade, proposta pela deputada Teresa Leitão (PT) e presidida pelo parlamentar Ricardo Costa (PTC), narrou a trajetória da agremiação, cuja história engrandece a Festa de Momo.

Gigante de quatro metros de altura e 50 quilos, o Homem da Meia-Noite conquistou multidões e divulgou para o mundo o Carnaval de Pernambuco. Boneco mais antigo a desfilar nas ruas de Olinda, o personagem, segundo uma das versões para sua origem, foi criado em alusão a um misterioso boêmio, que circulava pela



FESTEJOS DE MOMO - Teresa Leitão e Ricardo Costa ressaltaram a importância do clube para a cultura do Estado

Cidade Alta – todos os sábados, à meia-noite. Segundo reza a lenda, o homem trajava as mesmas vestes do calunga e costumava entrar pelas as janelas das casas da vizinhança.

A figura folclórica marcou o imaginário de um dos criadores do bloco, o mú-

sico Benedito Bernardino da Silva. Anos depois, em dois de fevereiro de 1932, surgiria o Clube Carnavalesco de Alegorias e Críticas O Homem da Meia-Noite. Hoje, além do boneco símbolo – carregado há 23 anos pelo folião Pedro Garrido da Silva –, integram a família a



FOTOS: JOÃO BITA

Mulher do Dia e o Menino da Tarde. Este ano, o desfile da agremiação homenageou o escritor Ariano Suassuna, com o tema “O Espetáculo Não Pode Parar”.

Na abertura da cerimônia, o deputado Ricardo Costa ressaltou a importância do clube, sediado na Es-

trada do Bonsucesso. “Esta celebração é um justo reconhecimento do inestimável serviço prestado pelo Homem da Meia-Noite à nossa cultura”, observou. Para a deputada Teresa Leitão, a diretoria do bloco conseguiu fazer dos 80 anos do calunga um momento especial.

“Depois de mais de 40 anos, os representantes da agremiação trouxeram de volta às ladeiras de Olinda o desfile do boneco gigante, acompanhado por carros alegóricos”, elogiou.

A parlamentar entregou ao presidente do clube, o professor Luiz Adolpho Alves e Silva, uma placa alusiva ao aniversário do bloco. Em pronunciamento, ele agradeceu a homenagem prestada pelo Parlamento Estadual. Ao falar do orgulho de estar à frente da alegoria, Alves e Silva destacou ser a passagem dos 80 anos do Homem da Meia-Noite “uma data importante para toda cultura pernambucana”. “Parabéns gigante mais amado, por tanta vitalidade nessas oito décadas de Carnaval”, exaltou.

## Desenvolvimento

### Começam as obras do primeiro shopping de Garanhuns

A cidade de Garanhuns, no Agreste Meridional, ganha cada vez mais destaque entre os municípios da região. Ontem, na tribuna da Casa, o deputado Izaías Régis (PTB) comemorou o início da terraplenagem para a construção do primeiro shopping, obra esperada pela população há dois anos.

Às margens da BR-423, o empreendimento terá, na primeira fase, 124 lojas, supermercados, praça de alimentação, três salas de cinema e 1.200 vagas de estacionamento. Até o momento, 70 lojas já estariam confirmadas, a exemplo da C&A, Lojas Americanas, Riachuelo, Marisa e Centauro.

**EDUCAÇÃO** - Izaías também registrou o aumento na geração de trabalho e renda nas áreas da construção civil, serviços qualificados e com a chegada de várias unidades de Ensino Superior. Garanhuns abriga, hoje, polos da

Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), da Universidade de Pernambuco (UPE) e da Autarquia Ensino Superior Garanhuns (Aesga). O deputado voltou a defender a liberação de funcionamento da Faculdade de Medicina de Garanhuns (Fameg) pelo Ministério da Educação (MEC).

De acordo com o petebis-

ta, o município assume o potencial de cidade universitária. “O investimento em educação favorece o desenvolvimento. O Governo de Pernambuco, além de interiorizar o Ensino Superior, expande as escolas técnicas pela região. Estamos no caminho certo, conduzindo a juventude para o conhecimento”, enfatizou.

JOÃO BITA



RÉGIS - O deputado destaca polo universitário da cidade

## Iniciativa

### Frente Parlamentar sugere novas ações no combate às drogas

A Frente Parlamentar em Defesa da Família encaminhará sugestões ao Governo do Estado para reforçar as ações de combate às drogas em Pernambuco. O anúncio foi feito, ontem à tarde, na Assembleia Legislativa, pelo presidente do colegiado, deputado Cleiton Collins (PSC).

A construção de centros de recuperação e tratamentos a exemplo das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) é uma das propostas. “Precisamos cuidar dos doentes e dar apoio às famílias”, disse Collins, acrescentando que as comunidades terapêuticas já fazem esse trabalho, mas é preciso ampliar o serviço. “É necessário uma força tarefa”, completou.

O deputado ainda questionou a Lei da Fifa, que tramita na Câmara Federal, e libera a venda de bebida alcoólica nos estádios durante a Copa do Mundo de



COLLINS - Força tarefa

2014. “O álcool é, em muitos casos, a porta de entrada para o alcoolismo e as drogas”, lamentou, defendendo a proibição da comercialização em Pernambuco.

O parlamentar também registrou o apoio da presidente da República, Dilma Rousseff (PT), aos moradores do Conjunto Muribeca,

em Jaboatão dos Guararapes, que foi interditado por risco de desabamento. “A Casa deve debater essa situação e cobrar da Caixa e das seguradoras uma solução”, observou, lembrando que participou da articulação política para levar à presidente o apelo de cerca de 500 famílias do residencial.

Em apartes, o deputado Daniel Coelho (PSDB) elogiou a iniciativa em prol dos moradores do conjunto. Também se pronunciaram Adalto Santos (PSB); Mavieel Cavalcanti (DEM); Ossesio Silva (PRB), e Carlos Santana (PSDB). Cavalcanti e Silva defenderam penas mais duras para os traficantes de entorpecentes. Adalto ressaltou a importância da mobilização da bancada evangélica no Parlamento Estadual. “Enquanto não houver uma ação integrada não haverá saída”, reforçou Santana.

# Projeto incentiva emissão de registro civil de nascimento

Ideia recebeu parecer favorável na Comissão de Educação e será apreciada

**M**obilizar o poder público e conscientizar a sociedade sobre a importância do registro civil de nascimento. Este é o propósito do Projeto de Lei de nº 748/12, de autoria do deputado Henrique Queiroz (PR), aprovado, ontem, na Comissão de Educação e Cultura da Alepe. A matéria, relatada pelo parlamentar Gustavo Negro Monte (PMDB), institui a Semana de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento.

O texto prevê que a quarta semana do mês de maio seja consagrada à mobilização e ressalta que a Certidão de Nascimento é um direito assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O documento também é fundamental para que os meninos e meninas se vejam como cidadãos e é o primeiro com validade jurídica. Somente com o registro, é possível emitir carteira de identidade, carteira de trabalho, CPF, título de eleitor, efetivar matrícula



MOISÉS BARBOSA

**DEBATE** - Para qualquer cidadão brasileiro documento é o primeiro com validade jurídica

escolar, receber atendimento na rede de saúde e ser beneficiado por programas sociais e pela previdência social.

“O projeto fortalece a cidadania. Pretendemos estimular mães e pais a regis-

trarem seus filhos imediatamente após o nascimento. Existem adultos que não possuem o registro de nascimento, e isso é inadmissível. A matéria é importante por estar relacionada à cidadania”, comen-

tou a presidente do colegiado, Teresa Leitão (PT). Durante o encontro, ainda foram distribuídos três projetos e aprovados outros quatro. O deputado Adalto Santos (PSB) também participou da reunião.

## Piso nacional dos professores e protesto de governantes ganham destaque no Plenário

O aumento de 22,22% sobre o piso nacional dos professores, na última segunda-feira, e a manifestação de prefeitos e governadores contra a medida, em Brasília, repercutiram no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. Em pronunciamento, o deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) repudiou a atitude dos representantes municipais e estaduais. “Temos que lutar e batalhar por uma educação modificada, com um salário justo para o docente. Os Poderes Legislativos devem se posicionar”, pontuou o Democratas.

O salário da categoria passou a ser R\$ 1.451,00 para jornadas de 40 horas semanais. O acréscimo, de acordo com o Ministério da Educação (MEC), é baseado na variação do valor anual mínimo por aluno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Os prefeitos e gover-

nadores, porém, querem que o reajuste seja feito de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), que teve aumento de apenas 6,08%.

“O aumento é irrisório. Que entusiasmo tem um professor para preparar uma aula? A falta de reconhecimento acarreta queda na qualidade educacional”, completou.

Tony Gel (DEM) apoiou o discurso de Cavalcanti. Para ele, não há País desenvolvido sem melhoria na educação. “Com equilíbrio e boa vontade não haverá problemas para garantir o valor mínimo”, observou, acrescentando que, hoje, é mais barato investir na educação e formação de uma criança que prestar assistência a presos nas cadeias do Brasil. “É preferível investir na preparação de jovens e de professores que em presídios de segurança máxima. Nossos governantes devem estar atentos”, alertou.

## Interiorização do ensino alavanca desenvolvimento de Pernambuco

Os esforços do Governo do Estado para interiorizar a educação em Pernambuco nortearam o discurso do deputado Júlio Cavalcanti (PTB), na tarde de ontem. No Plenário, ele ressaltou a importância da chegada de escolas de ensino integral, com jornadas de 40 horas semanais, no Interior pernambucano. “Dessa forma, nossos jovens podem competir em condições de igualdade com alunos da rede privada de ensino”, observou.

No começo de 2012, o Executivo disponibilizou 52 novas escolas do tipo, sendo 12 criadas para o ensino integral. O restante passou de semi-integral para o novo regime.

Entre os colégios, destaca-se para as Escolas Senador



JOÃO BITA

**ELOGIO** – Júlio Cavalcanti parabenizou Poder Executivo

Vitorino Freire, em Arcoverde; e José Pereira Burgos, em Custódia. “O investimento em educação pública de qualidade para os

jovens do Interior levará desenvolvimento, aumento da renda e melhoria da qualidade de vida”, comemorou.

De acordo com o parlamentar, também foram reformadas dezenas de colégios com recursos da ordem de mais de R\$ 140 milhões. “Não devemos esquecer a infraestrutura educacional como o suporte necessário ao aprendizado”, ressaltou.

Cerca de 2.300 alunos das escolas integrais passaram nos vestibulares. Desse, 1.400 em instituições públicas de Ensino Superior, de acordo com o parlamentar. O petebista elogiou o secretário estadual de Educação, Anderson Gomes, “pelo trabalho realizado”, e o governador Eduardo Campos “por atender às solicitações em prol do desenvolvimento de todos os municípios”.



JOÃO BITA

**APOIO** - Na tribuna, Mavíael Cavalcanti defendeu docentes



ENCONTRO - Conceder desconto sobre impostos é uma atribuição exclusiva do Poder Executivo ao qual caberá avaliar sugestão do deputado estadual socialista

# IPVA Amigo pode ajudar a reduzir número de acidentes e de infrações

Comissão de Finanças iniciou análise da matéria de autoria de Vinícius Labanca

Benefícios fiscais como alternativa para reduzir acidentes e infrações nas vias do Estado. A proposta denominada Programa IPVA Amigo foi apresentada pelo deputado Vinícius Labanca (PSB). A ideia é

conceder 10% de desconto sobre o valor total do tributo, para condutores que não tiverem desrespeitado as leis de trânsito. O texto foi distribuído, ontem pela manhã, na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

O critério para o abatimento se dará a partir da análise anual do histórico do condutor e do veículo. Se houver qualquer notificação vinculada ao nome do proprietário ou ao registro do automóvel, o benefício não

será concedido. A data-base para a avaliação será a do licenciamento obrigatório. Para os que puderem ser contemplados, o montante a ser reduzido deverá ser discriminado no documento para pagamento do IPVA.

Além disso, é necessário que o IPVA seja quitado no prazo estabelecido.

Os que cometerem infrações, mesmo tendo sido beneficiados anteriormente pela iniciativa, perderão o direito ao desconto no ano subse-

quente. “Ressalto, entretanto, que a implantação da medida, que é de competência do Poder Executivo, dependerá do impacto financeiro sobre o Orçamento Estadual”, salientou Labanca, na justificativa da proposição.

## Locomoção

# Acesso facilitado para pessoas obesas que usam transporte público de passageiros

Poderá ser facultativo às pessoas obesas passar pela catraca de bilheteria no embarque ou desembarque dos veículos que operam o transporte público de passageiros. A ideia, válida para os municípios de Pernambuco, não acarretará prejuízo para as empresas de ônibus, uma vez que o pagamento da tarifa será realizado. O Projeto de Lei nº 766/2012, de autoria do deputado Ricardo Costa (PTC), trata da iniciativa e foi distribuído, ontem, na Comissão de Administração Pública da Assembleia.

Entende-se como pessoa obesa a que tiver dificuldade em passar pela catraca ou em se locomover. Para ser beneficiado, o passageiro precisa comunicar ao mo-



MOISÉS BARBOSA

OBJETIVO – Iniciativa visa assegurar bem-estar desse segmento sem trazer prejuízos às empresas de ônibus

torista, efetuar o pagamento da passagem e girar a catraca que registra o número de passageiros pagantes.

“Nos municípios de Araraquara, São José dos Campos e Ibiúna, em São Paulo; Divinópolis, em Minas Ge-

rais; Campo Grande, no Mato Grosso do Sul; e Belém, no Pará, já existe essa legislação. Queremos ampliá-la para Pernambuco. Sabemos que a mobilidade reduzida deixa muitas pessoas constangidas e o transporte público é um direito de todo cidadão”, argumentou.

O projeto ainda destaca que, de acordo com estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há cerca de 17 milhões de obesos no Brasil, o que representa 9,6% da população.

Durante o encontro do colegiado, que é presidido pelo deputado Aluísio Lessa (PSB), foram distribuídos sete projetos e cinco, aprovados.

## Atos

## ATO Nº. 900/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º05/2012, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Deputado Leonardo Dias,  
**RESOLVE:** exonerar **MARIA ALCIONE ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, **MARIANA DE VASCONCELOS CAMELO**, a partir de 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º13.245/07.

Sala Torres Galvão, 29 de fevereiro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 901/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º069/2012, do Deputado Francismar Pontes,  
**RESOLVE:** exonerar **MARIA MARCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ELENILDA DA COSTA FERREIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir de 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de fevereiro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 902/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º015/2012, do Deputado Rodrigo Novaes,  
**RESOLVE:** nomear **ANTÔNIO VIRGILIO UMBELINO DE BARROS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 39% (trinta e nove por cento) nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de fevereiro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 01 de março de 2012, às 10:00 horas.

## PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklín Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino. **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, n.º 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



## Ordem do Dia

Discussão Única do Projeto de Resolução n.º 777/2012  
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Pedro Serafim Neto, no período de 02 a 10 de março de 2012 quando estará em visita aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

(Parecer da Mesa Diretora n.º 1976)

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

Primeira Discussão ao Projeto de Lei Ordinária n.º 761/2012  
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei n.º 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente a redefinições de critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos municípios.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/02/2012

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária n.º 513/2011  
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Denomina Rodovia Deputado Manoel Ramos de Almeida a PE-123, que liga o município de Belém de Maria ao entroncamento com a PE-120.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2011

Segunda Discussão do Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 515/2011  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Dep. Claudiano Martins Filho

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Leite no município de Itaíba.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2011

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária n.º 620/2011  
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Denomina o trecho da PE-088, situada entre os municípios de Passira, Salgadinho e João Alfredo, Rodovia Eloy Pires de Andrade Lima e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Segunda Discussão do Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 634/2011  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Dep. Manoel Santos

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Reis do município de São Bento do Una.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2011

Primeira Discussão do Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 356/2011

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 09 horas e 30 minutos (nove horas e trinta minutos) do dia 01 (um) de março de 2012 (quinta-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria:

### DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária n.º 761/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei n.º 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente a redefinições de critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos municípios)

Regime de urgência

Relator: Deputado Sílvio Costa Filho

Recife, 29 de fevereiro de 2012.  
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL  
PRESIDENTE

## COMISSÃO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE LUIZ GONZAGA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos dos artigos 138, c/c 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: Antônio Moraes (PSDB), Henrique Queiroz (PR), Isabel Cristina (PT), Sebastião Oliveira Júnior (PR), João Fernando Coutinho (PSB) e Tony Gel (DEM), para se fazerem presentes à Reunião Administrativa da Comissão Suprapartidária com o objetivo de organizar as festividades de comemoração do centenário de nascimento de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, criada pelo Ato n.º 746/2011, a ser do Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I, desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

Recife, 29 de Fevereiro de 2012.

ANTÔNIO MORAES  
Deputado Estadual

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Dep. Tony Gel

Dispõe sobre a divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nas escolas públicas da rede estadual de ensino.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2011

Discussão Única da Indicação n.º 3022/2012  
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT/PE no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a construção e instalação de lombadas, redutores de velocidade, na PE-53, no trecho entre o Sítio Santo Agostinho e o Posto de Saúde da Família, na Rodovia Paulo Petribú, que liga Carpina a Feira Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

Discussão Única da Indicação n.º 3023/2012  
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT/PE no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a construção e instalação de lombadas, redutores de velocidade, na PE-50, entre os quilômetros 10 e 11 na Vila Eduardo, em frente ao Comércio de Joca do Gesso, no município de Feira Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

Discussão Única da Indicação n.º 3024/2012  
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de viabilizar a implantação de um Posto Policial na Vila dos Carneiros, Distrito do Município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

Discussão Única da Indicação n.º 3025/2012  
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de viabilizar a implantação de um Posto Policial na Vila Guanumbi, Distrito do Município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

Discussão Única da Indicação n.º 3026/2012  
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor-Presidente da CEHAB no sentido de incluírem o Município de Condado no Programa Minha Casa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

Discussão Única da Indicação n.º 3027/2012  
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar no sentido de autorizarem a liberação de quatro motos para viabilizar o policiamento na zona rural do município de Jataúba, através de patrulhas motorizadas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

Discussão Única da Indicação n.º 3028/2012  
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a inclusão das comunidades de Sítio Mineirinho, Sítio Barra, Sítio Salgado, Sítio Passagem dos Chicós e Jatobazinho, localizadas no município de Jataúba, no Programa de Abastecimento de Água da Secretaria Agricultura voltado às comunidades da zona rural.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

Discussão Única da Indicação n.º 3029/2012  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda no sentido de providenciar junto a secretaria competente, a reforma da Praça, localizada entre as ruas Itabuna e Fausto Xavier, no Bairro de Jardim Brasil II, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

Discussão Única da Indicação n.º 3030/2012  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir o município de Jaboatão dos Guararapes, no Plano Operativo do Projeto: Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

Discussão Única da Indicação n.º 3031/2012  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir o município de Condado, no Plano Operativo do Projeto: Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

Discussão Única da Indicação n.º 3032/2012  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>





para combater o câncer de Mama e Colo do Útero, atendendo as mulheres do município de São Benedito do Sul, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3117/2012**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher***, visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero, atendendo as mulheres do município de Ribeirão, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3118/2012**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher***, visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero, atendendo as mulheres do município de Aliança, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3119/2012**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher***, visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero, atendendo as mulheres do município de Ipojuca, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3120/2012**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher***, visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero, atendendo as mulheres do município de Gamelira, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3121/2012**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher***, visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero, atendendo as mulheres do município de Salgueiro, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3122/2012**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher***, visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero, atendendo as mulheres do município de Barreiros, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3123/2012**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher***, visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero, atendendo as mulheres do município de Quipapá, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3124/2012**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher***, visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero, atendendo as mulheres do município de Sirinhaém, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3125/2012**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher***, visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero, atendendo as mulheres do município de Escada, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3126/2012**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher***, visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero, atendendo as mulheres do município de Amaraji, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3127/2012**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher***, visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero, atendendo as mulheres do município de Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3128/2012**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher***, visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero, atendendo as mulheres do município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3129/2012**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher***, visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero, atendendo as mulheres do município de Camocim de São Félix, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3130/2012**  
**Autora: Dep. Mary Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a execução da Atividade: ***Atenção Integral à Saúde da Mulher***, visando a prevenção permanente para combater o câncer de Mama e Colo do Útero, atendendo as mulheres do município de Tamandaré, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3131/2012**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido que seja feita uma reforma e ampliação do Parque de Exposição Antônio Bezerra da Rocha, localizado no município de Bodocó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3132/2012**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Esportes visando a construção de uma quadra poliesportiva na Sede do município de Bodocó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3133/2012**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário de Articulação Social e Regional e ao Presidente do PRORURAL no sentido que sejam construídas cinco Passagens Molhadas nos Sítios Rodeador, Baixo de Santa Fé, Sítio Somrio, Sítio Poço do Umã e Sítio Brejinho, todos no Município de Bodocó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3134/2012**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Transportes, à Diretora Presidente do DER/PE e ao Diretor Executivo do DER/PE no sentido de enviar esforços para o restauro da estrada que dá acesso a cidade de Sairé/PE, partindo da PE-103.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3135/2012**  
**Autor: Dep. Claudiano Martins Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA, objetivando a construção de um poço artesiano no Sítio Maria Preta, no município de Cabrobó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3136/2012**  
**Autor: Dep. Rodrigo Novaes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário da Casa Civil e à Presidente da ADAGRO no sentido de ser implantado um Matadouro Regional na Cidade de Inajá.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3137/2012**  
**Autor: Dep. Betinho Gomes**

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de providenciar a construção de uma quadra na Escola Pastor José Florêncio Rodrigues, localizada no Loteamento Jardim Santo Inácio, Centro, no município do Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3138/2012**  
**Autor: Dep. Claudiano Martins Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano no Sítio Jacaré, no município de Cabrobó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3139/2012**  
**Autor: Dep. Claudiano Martins Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano no Sítio Boa Esperança, no município de Cabrobó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3140/2012**  
**Autor: Dep. Rodrigo Novaes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário da Casa Civil e à Presidente da ADAGRO no sentido de ser implantado um Matadouro Regional na cidade de Floresta.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3141/2012**  
**Autor: Dep. Claudiano Martins Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano no Sítio Saco da Serra, no município de Cabrobó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3142/2012**  
**Autor: Dep. Claudiano Martins Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano no Sítio Cachoeirinha, no município de Cabrobó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3143/2012**  
**Autor: Dep. Claudiano Martins Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano no Poço da Pedra, no município de Cabrobó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única da Indicação n° 3144/2012**  
**Autor: Dep. Claudiano Martins Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano no Poço Logradouro, no município de Cabrobó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única dos Requerimentos n°s 1051/2012, 1052/2012**  
**Autores: Dep. Pedro Serafim Neto, Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Congratulações com a Escola de Samba – UNIDOS DA TIJUCA – na pessoa do seu carnavalesco PAULO BARROS pela brilhante apresentação da Escola na passarela do samba (SAMBÓDROMO), que culminou com a conquista do título de CAMPEÃ DO DESFILE – do carnaval de 2012 da cidade do Rio de Janeiro.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única do Requerimento n° 1053/2012**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, pela realização em 22 cidades polos do

Carnaval 2012 de Pernambuco, que mais uma vez é considerado como o melhor carnaval do Brasil, pela sua diversidade cultural.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única do Requerimento n° 1054/2012**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos ao Dr. **Wilson Damásio**, Secretário de Defesa Social pela bem sucedida operação contra os assaltantes da agência do Banco Santander na Avenida Parnamirim, sempre preservando a segurança da população.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única do Requerimento n° 1055/2012**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Congratulações com Dr. Wilson Damásio, Secretário de Defesa Social pelo sucesso da Operação Carnaval no Ritmo da Paz, no Carnaval de Pernambuco 2012, sendo o mais tranquilo para o folião pernambucano nos últimos sete anos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única do Requerimento n° 1056/2012**  
**Autor: Dep. Edson Vieira**

Voto de Aplausos ao Pastor Amaro Berto da Silva, ao Diácono Edvaldo José da Silva (Irmão Val), pela realização do 6º Congresso da União da Mocidade da Assembleia de Deus em Santa Cruz do Capibaribe - UMADESC, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única do Requerimento n° 1057/2012**  
**Autor: Dep. Daniel Coelho**

**Solicita a realização de uma Audiência Pública na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça desta Casa Legislativa, convidando trabalhadores do Sindicato das Empresas e Trabalhadores Autônomos de Transportes Coletivos e Turísticos e de Locação de Veículos de Pernambuco, para junto com o DER, A CTTU e o Consórcio Metropolitana discutir a regulamentação e o funcionamento dos serviços prestados por esta categoria.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única do Requerimento n° 1058/2012**  
**Autor: Dep. Zé Maurício**

**Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 13 de junho do corrente ano, com o intuito de comemorar os seis anos do Instituto SOS Mão Criança que, através da sua nobre missão, tem facilitado o acesso das crianças advindas das classes populares, portadoras de malformações nos membros superiores e inferiores, aos serviços nos hospitais da rede pública.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única do Requerimento n° 1059/2012**  
**Autor: Dep. Ângelo Ferreira**

Voto de Aplausos ao Artista José Cláudio da Silva, pelo excelente trabalho desenvolvido por intermédio de suas obras de artes, reconhecido a nível nacional e internacional, divulgando a Cultura Pernambucana e Nordestina, sendo inclusive, um dos homenageados do Carnaval Multicultural do Recife de 2012.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única do Requerimento n° 1060/2012**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil (Apabb-PE), pela inclusão de jovens com deficiência através do programa artístico e cultural.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única do Requerimento n° 1061/2012**  
**Autor: Dep. Daniel Coelho**

**Solicita que seja realizada uma Audiência Pública na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça desta Casa Legislativa, convidando representantes de Bancos, de funcionários bancários e também o Governo do estado através da Secretaria de Defesa Social para discutir sobre os constantes assaltos a Bancos em Pernambuco.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única do Requerimento n° 1062/2012**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos aos 100 anos de fundação da Academia Santa Gertrudes de Olinda.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012**

**Discussão Única do Requerimento n° 1063/2012**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos ao Santa Cruz Futebol Clube pelo lançamento da Pedra Fundamental do Centro de Treinamento Ninho da Cobra – Rodolfo Aguiar, que ocorrerá em 03 de Março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

**Discussão Única do Requerimento nº 1064/2012**  
**Autor: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos ao Ministro da Agricultura, Sr. Mendes Ribeiro Filho pelo lançamento do Plano Estratégico do setor Sucoalcooleiro, tendo em vista a expansão da oferta de cana-de-açúcar para fabricação do etanol nos próximos quatro anos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

**Discussão Única do Requerimento nº 1065/2012**  
**Autor: Dep. Tony Gel**

Voto de Congratulações com a Sociedade Teatral de Fazenda Nova (STFN), idealizadora do espetáculo Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, que vai comemorar a sua 45ª temporada, das quais quinze sob a direção de Carlos Reis e Lúcio Lombardi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

**Discussão Única do Requerimento nº 1066/2012**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Voto de Aplausos a Polícia Militar de Pernambuco, na pessoa do Capitão Reginaldo Oliveira, pela eficiência da ação desenvolvida junto com os seus comandados, inclusive o Sgto. Gilvan Pedro, lotados no 11º Batalhão, durante o assalto à Agência do Banco Santander da Avenida Parnamirim no último dia 24 do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/02/2012

## Expediente

OTAVIA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

## EXPEDIENTE

**PARÉCER Nº 1976** - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 777, que concede licença em caráter Cultural ao Deputado Pedro Serafim Neto.  
A Imprimir.

**PARÉCER Nº 1977** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 400/2011.  
A Imprimir.

**PARÉCER Nº 1978** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 585/2011.  
A Imprimir.

**PARÉCER Nº 1979** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 639/2011.  
A Imprimir.

**PARÉCER Nº 1980** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 733/2012, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02.  
A Imprimir.

**PARÉCER Nº 1981** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 739/2012.  
A Imprimir.

**PARÉCER Nº 1982** - DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 393/2011.  
A Imprimir.

**PARÉCER Nº 1983** - DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 592/2011.  
A Imprimir.

**PARÉCER Nº 1984** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 393/2011.  
A Imprimir.

**PARÉCER Nº 1985** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 517/2011.  
A Imprimir.

**PARÉCER Nº 1986** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 739/2012.  
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 10** - DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL comunicando viagem à Brasília nos dias 29 de fevereiro e 1º e 02 de março de 2012.  
À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA solicitando dispensa da presença da Reunião Plenária do dia 29 de fevereiro de 2012.  
À Publicação.

## Ofício

### Ofício Nº 001/2012 - Gabinete

Recife-PE, 02 de janeiro de 2012.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência solicito verificar a possibilidade de que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Dr. João da Costa**, no sentido de que seja mantida a cessão a esta Casa Legislativa, para continuar prestando serviços neste Gabinete, o servidor Onildo Santa Cruz das Neves, matrícula Nº 19324-2, ocupante do cargo de motorista, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nas mesmas condições em que foi cedido nos anos anteriores.

Agradecendo antecipadamente e renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente

**EVERALDO CABRAL**  
Deputado Estadual – PSD

Exmo. Senhor  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **Ângelo Ferreira** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 29 de fevereiro e 1º de março de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem à São Paulo - SP.

Recife, 29 de fevereiro de 2012.

*Ângelo Ferreira*  
**Deputado**

DESPACHO:  
Deferido

**Ao expediente, em 29/02/2012**

**Eriberto Medeiros**  
4º Secretário

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.**

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 1977/2012

**Comissão de Administração Pública**  
**Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 400/2011**  
**Autoria: Deputado Rodrigo Novaes**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CAPACITAÇÃO FÍSICA E PSICOLÓGICAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELO ESTADO DE PERNAMBUCO. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2012, DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LE-

GAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 400/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 400/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade existentes na proposição original;

**2.2-** A proposição ora em análise tem por finalidade alterar a Lei Estadual nº 14.538, de dezembro de 2011, e dá outras providências. O art. 1º da presente Lei altera o § 4º do art. 24 da Lei Estadual nº 14.538, de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 .....

.....”

§ 4º A avaliação psicológica deverá ser realizada mediante o uso de instrumentos específicos, capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo/emprego, observadas a previsão legal, a objetividade dos critérios adotados e a possibilidade de revisão do resultado obtido pelo candidato”.

**2.3-** A proposta em discussão, determina em seu artigo 2º que a Lei Estadual nº 14.538, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescida de Seção II, com a seguinte redação:

#### “SEÇÃO II DA AVALIAÇÃO FÍSICA

Art. 25-A. A realização de provas de aptidão física, quando houver disposição no edital, deverá conter também a indicação do tipo de prova, das técnicas admitidas e do desempenho mínimo para classificação.

Art. 25-B. O candidato poderá solicitar, com a antecedência mínima fixada em decreto, a filmagem do seu exame de capacitação física nos concursos públicos promovidos pelos órgãos e entes estaduais.

§ 1º O custo da filmagem deverá ser arcado pelo candidato, que deverá recolher o valor indicado pelo órgão promovente do concurso no prazo fixado em decreto.

§ 2º O valor a ser recolhido na forma disposta no § 1º deste artigo não poderá ser superior aos custos estritamente necessários para a realização da filmagem e sua disponibilização em mídia ao candidato.

§ 3º Cópia da filmagem deverá ser entregue ao candidato no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a data de realização do exame de capacitação física.

§ 4º A filmagem de que trata o caput deste artigo deverá ficar arquivada no órgão promovente pelo mesmo prazo de validade do respectivo concurso público.”

**2.4-** O art. 3º da presente Lei modificou o § 4º do art. 25 da Lei Estadual nº 14.538, de 15 de dezembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 25 .....

.....”

§ 4º É lícito ao candidato apresentar parecer de assistente técnico na fase recursal, bem como ser assessorado por psicólogo que não tenha feito parte da comissão avaliadora, que fundamentará o pedido e a revisão do processo de avaliação do recorrente com base nas provas realizadas, devendo esta previsão encontrar-se expressa no respectivo edital.”

**2.5-** Com efeito, o art. 25 da Lei Estadual nº 14.538, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do § 6º, com a seguinte redação:

“Art. 25 .....

.....”

§ 6º Para proceder à avaliação referida neste artigo, o profissional deverá utilizar métodos e técnicas psicológicas que possuam características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza, sendo validados em nível nacional, e o seu resultado deverá ser disponibilizado ao candidato de forma escrita, concisa, objetiva e inteligível.”

**2.6-** Ainda, a Lei Estadual nº 14.538, de 2011, passa a vigorar acrescida do art. 36-A, com a seguinte redação:

“Art. 36-A. Os editais de concursos públicos deverão fazer menção a esta Lei, além conter informações, em linguagem compreensível ao candidato, sobre a avaliação psicológica a ser realizada e os critérios de avaliação, relacionando-os aos aspectos psicológicos considerados compatíveis com desempenho esperado para o cargo.”

**2.7-** Por fim, o art. 6º determina que fica revogado o § 4º do art. 23 da Lei Estadual nº 14.538, de 15 de dezembro de 2011.

**2.8-** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 400/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que acrescentam dispositivos a Lei Estadual em comento, objetivando maior clareza na redação da referida Lei que trata da avaliação física e psicológica dos candidatos a concursos públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Izaías Régis**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 400/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 29 de fevereiro de 2012.**

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Izaías Régis.**

**Favoráveis os (4) deputados: Izaías Régis, Mavíael Cavalcanti, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.**

## Parecer Nº 1978/2012

**Comissão de Administração Pública**  
**Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 585/2011**  
**Autoria: Deputado José Humberto Cavalcanti**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL VISA DENOMINAR O HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO DE HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2012, DA PRIMEIRA COMISSÃO, ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 585/2011, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição que modificou o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 585/2011, de autoria do Deputado Jose Humberto Cavalcanti, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade existentes na proposição original;

**2.2-** A proposição em análise, visa tão somente complementar a antiga denominação ora existente de Hospital da Restauração, para uma importante homenagem ao Governador Paulo Guerra, com a denominação de “**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA**” e dá outras providências. Ressalta-se em tempo, que para efeito da presente Lei o Hospital da Restauração passa a denominar-se “Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra”;

**2.3-** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 561/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais que irão propiciar a complementação da denominação do Hospital da Restauração de “**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA**”.

**Ossésio Silva**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 585/2011, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 29 de fevereiro de 2012.**

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Ossésio Silva.**

**Favoráveis os (4) deputados: Izaías Régis, Mavíael Cavalcanti, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.**

## Parecer N° 1979/2012

**Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 639/2011**
**Autoria: Deputado Tony Gel**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE ALTERA A LEI Nº 6.123, DE 20 DE JULHO DE 1968. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2012, DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 639/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 639/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, com o objetivo de converter o Projeto de Lei Ordinária em Projeto de Lei Complementar, ao tempo que modifica a redação de dispositivos da Lei Ordinária em comento;

**2.2-** O Projeto de Lei Complementar objeto da proposição ora em análise, altera a redação do inciso IV do art. 190 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e dá outras providências;

**2.3-**É importante destacar, que a alteração pretendida no artigo 1º, da presente Lei trata do inciso IV do art. 190 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 190.....

IV – a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. (NR)

.....”

**2.4-**Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 639/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui normas legais necessárias para converter o Projeto de Lei Ordinária em Projeto de Lei Complementar, objetivando adequar melhor a Lei que institui o regime jurídico dos servidores públicos estaduais e acrescentar dispositivo acima referendado, no âmbito do Poder Executivo.

**Pedro Serafim Neto**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Complementar que converteu o Projeto de Lei Ordinária Nº 639/2011, de autoria do Deputado Tony Gel.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 29 de fevereiro de 2012.**

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Pedro Serafim Neto.**

**Favoráveis os (4) deputados: Izaías Régis, Mavíael Cavalcanti, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.**

## Parecer N° 1980/2012

**Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 733/2012**
**Autoria: Deputado Ricardo Costa**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA ASSEGURAR AO CONSUMIDOR, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIREITO DE LIVRE ESCOLHA DA OFICINA EM CASOS DE COBERTURA DOS DANOS EM VEÍCULO POR SEGURADORA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 733/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa juntamente com as Emendas: Modificativa nº 01/2012 e Aditiva nº 02/2012, apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura objetiva assegurar ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de livre escolha da oficina em caso de cobertura dos danos em veículo por seguradora. Oportuno, a medida esclarece que a seguradora quando do preenchimento do contrato de locação deverá informar ao locador do veículo dos procedimentos adotados pela seguradora, e sua aceitação será facultada ao locador. Ainda, as centrais de atendimento das seguradoras deverão informar aos envolvidos, quando do atendimento do sinistro, o direito de livre escolha da oficina reparadora, sem que isso implique por si só na negativa da indenização ou reparação, fazendo constar em destaque no contrato firmado com o segurado;

**2.2-** Para efeito desta Lei, as seguradoras não poderão criar qualquer obstáculo ou impor tratamento diferenciado em razão do exercício de livre escolha pelo segurado ou pelo terceiro envolvido, ficando vedada a imposição de qualquer tipo de relação de oficinas que limite o direito de escolha do segurado ou de terceiro como condição para o conserto dos veículos. Na hipótese, da seguradora disponibilizar de rede credenciada para recuperação de veículos sinistrados, deverá ser garantido ao segurado, quando do preenchimento da proposta, o direito de optar pela utilização ou não da rede, conforme disposto na Resolução nº 306/2005;

**2.3-** A Emenda Modificativa nº 01/2012, apresentada pela Primeira Comissão objetiva alterar a redação do art. 4º do Projeto de Ordinária nº 733/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990”

**2.4-** No entanto, a Emenda Aditiva nº 02/2012, também de autoria da Primeira Comissão tem por finalidade adequar melhor a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 733/2012, acrescentando o art. 5º ao Projeto de Lei em comento, remunerando-se os demais, com a seguinte redação:

**“Art. 5º** A fiscalização do disposto nesta lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.”

**2.5-** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico juntamente com as alterações propostas, uma vez que institui normas legais que irão assegurar ao consumidor, ou seja locador de veículos, que adquirir qualquer tipo de seguro para veículo automotor, o direito de livre escolha das oficinas mecânicas e reparadoras, sempre que for necessário acionar o seguro para fins de cobertura de danos ao veículo segurado ou a veículos de terceiros, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Aluísio Lessa**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 733/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, juntamente com as Emendas : Modificativa nº 01/2012 e a Aditiva nº 02/2012, apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 29 de fevereiro de 2012.**

**Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Aluísio Lessa.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Izaías Régis, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.**

## Parecer N° 1981/2012

**Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição,**

**Legislação e Justiça ao**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 739/2012**

**Autoria: Deputado Ricardo Costa**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REDE DE FARMÁCIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA “FARMÁCIA POPULAR” DO GOVERNO FEDERAL, QUE AFIXEM EM LUGAR DE BOA VISIBILIDADE, NAS SUAS DEPENDÊNCIAS, A RELAÇÃO DOS REMÉDIOS CONTEMPLADOS POR ESSE PROGRAMA. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2012, DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 739/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 739/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade existentes na proposição original;

**2.2-** A proposição em epígrafe, tem por finalidade dispor sobre a obrigatoriedade de as farmácias do Estado de Pernambuco, que participam do Programa “Farmácia Popular” do Governo Federal, afixarem, cartazes em lugar de boa visibilidade, contendo a relação dos remédios contemplados por este programa;

**2.3-** Destaca-se, que as infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Oportuno, ressalta ainda que a fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, e assegurada ampla defesa;

**2.4-** Para efeito da presente Lei, caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação;

**2.5-** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 739/2012, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui normas legais que irão promover a obrigatoriedade das farmácias do programa do Governo Federal, que participam do Programa “Farmácia Popular” a informar a população através de cartazes contendo a relação dos medicamentos existentes naquele local, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Mavíael Cavalcanti**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 739/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 29 de fevereiro de 2012.**

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Mavíael Cavalcanti.**

**Favoráveis os (4) deputados: Izaías Régis, Mavíael Cavalcanti, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.**

## Parecer N° 1982/2012

**Comissão de Esporte e Lazer Parecer ao substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 393/2011**
**Origem: Poder Legislativo**
**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Esporte e Lazer, para análise e emissão

de parecer, o Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.

A proposição original tem como objetivo proibir o uso de caneta laser em Arenas Desportivas no Estado de Pernambuco.

A alteração proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ampliou a proibição do uso de caneta laser, a pedido do deputado Tony Gel, para casas de espetáculo, clubes de lazer e estabelecimentos afins.

#### 2. Parecer do Relator

O presente Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça teve por objetivo aperfeiçoar o projeto de lei ordinária nº 393/2011 de autoria do deputado Júlio Cavalcanti do qual estamos de acordo.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Esporte e Lazer seja pela aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011 de autoria do deputado Júlio Cavalcanti.

**Vinícius Labanca**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011 de autoria do deputado Júlio Cavalcanti.

**Sala da Comissão de Esporte e Lazer, em 28 de fevereiro de 2012.**

**Presidente em exercício: Julio Cavalcanti.**

**Relator : Vinícius Labanca.**

**Favoráveis os (3) deputados: Diogo Moraes, Julio Cavalcanti, Vinícius Labanca.**

## Parecer N° 1983/2012

**Comissão de Esporte e Lazer Parecer ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011**
**Origem: Poder Legislativo**
**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Esporte e Lazer, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011, de autoria do Deputado Vinícius Labanca.

A proposição original tem como objetivo instituir o selo Amigo do Esporte, que será conferido às empresas privadas estabelecidas no Estado de Pernambuco que investirem em projetos sociais desenvolvidos ou em desenvolvimento no âmbito desportivo.

A alteração proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa suprimir invasão de competência privativa do Poder Executivo e preservar o conteúdo do projeto de lei ordinária nº 592/2011.

#### 2. Parecer do Relator

O presente Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça teve por objetivo aperfeiçoar o projeto de lei ordinária nº 592/2011 de autoria do Deputado Vinícius Labanca, ao suprimir o art. 5º do projeto original que gerava despesa ao Poder Executivo.

Com a criação do selo Amigo do Esporte muitas empresas privadas ficarão incentivadas a destinar seus recursos a projetos sociais esportivos, pois, em contrapartida obterão o direito ao uso do título em seus produtos e em suas veiculações publicitárias.

A finalidade do presente projeto de lei é louvável ao incentivar as empresas privadas a investirem em ações sociais com finalidade esportiva, proporcionando os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da prática do esporte em todas as suas formas.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Esporte e Lazer seja pela aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao projeto de lei ordinária nº 592/2011 de autoria do Deputado Vinícius Labanca.

**Diogo Moraes**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011 de autoria do Deputado Vinícius Labanca.

**Sala da Comissão de Esporte e Lazer, em 28 de fevereiro de 2012.**

**Presidente:** Vinícius Labanca.
**Relator :** Diogo Moraes.
**Favoráveis os (3) deputados:** Diogo Moraes, Julio Cavalcanti, Vinícius Labanca.

## Parecer N° 1984/2012

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, com abrangência ao Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE CANETA LASER E OUTROS APARELHOS SIMILARES EM ARENAS DESPORTIVAS E O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO.**

#### 1. Histórico

Tratam-se do Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti e do Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

O Projeto em referência visa dispor sobre a proibição da utilização de caneta laser e outros objetos similares em Arenas Desportivas.

O Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa à adequação da matéria à juridicidade constitucional, sem alterar o objetivo do legislador.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o, art. 24, Incisos IX e XII, da Constituição Federal, o art. 19, *caput* da Constituição do Estado e o art. 194, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

#### 2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de assegurar as boas práticas desportivas, tornar as apresentações mais agradáveis e sem prejuízos ao sistema ocular dos atletas e do público, bem como prevenir outros tipos de acidentes que possam ocorrer por ofuscamento temporário, através da proibição da utilização de canetas laser e outros aparelhos similares. Portanto, é louvável a iniciativa do parlamentar por trazer mais segurança à saúde dos Pernambucanos.

O Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa aprimorar a proposta inicial com relação à constitucionalidade e juridicidade da matéria, garantindo a intenção inicial do legislador, e ainda ampliando a abrangência da mesma, em função do que opino pelo acolhimento da alteração proposta pelo Substitutivo submetido à apreciação deste Colegiado Técnico conjuntamente ao Projeto de Lei primogênito.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 393/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, nos termos do Substitutivo proposto, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Tony Gel**  
 **Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 393/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, deve ser APROVADO, nos termos do SUBSTITUTIVO proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,**  
 **em 29 de fevereiro de 2012.**

**Presidente:** Isabel Cristina.
**Relator :** Tony Gel.
**Favoráveis os (3) deputados:** Clodoaldo Magalhães, Isabel Cristina, Tony Gel.

## Parecer N° 1985/2012

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 517/2011, de autoria do Deputado Vinícius Labanca, com abrangência ao Substitutivo nº 01/2011, de autoria do próprio autor e à Subemenda Substitutiva nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**PROJETO DE LEI QUE PRETENDE ESTABELECEER A OBRIGATORIEDADE DE CRIAÇÃO DE DEPENDÊNCIA EXCLUSIVA PARA FRALDÁRIO NOS PARQUES E PRAÇAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O SUBSTITUTIVO DO PRÓPRIO AUTOR ALTERA A REDAÇÃO DA PROPOSIÇÃO INICIAL SEM ALTERAR OS OBJETIVOS DA PROPOSTA INICIAL E A SUBEMENDA SUBSTITUTIVA DA COMISSÃO DE**

**CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA QUE AJUSTA O MESMO. PELA APROVAÇÃO NOS TERMOS DA SUBEMENDA SUBSTITUTIVA.**

#### 1. Histórico

Tratam-se do Projeto de Lei Ordinária nº 517/2011, de autoria do Deputado Vinícius Labanca, do Substitutivo nº 01/2011, também de autoria do Deputado Vinícius Labanca e da Subemenda Substitutiva nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

O Projeto original em referência visa estabelecer a obrigatoriedade de criação de dependência exclusiva para fraldário nos parques e praças do Estado de Pernambuco.

O Substitutivo apresentado pelo próprio autor aperfeiçoa a redação da matéria sem alterar o objetivo original da mesma.

A Subemenda Substitutiva apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa o ajuste final da matéria à juridicidade constitucional, sem alterar o objetivo do legislador, e ampliando sua aplicabilidade.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 24, incisos IX e XV, da Constituição Federal, o art 19, *caput* e o art. 176 da Constituição Estadual e o art. 194, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

#### 2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de assegurar a proteção, a saúde e a higiene das crianças frequentadoras dos parques e praças do Estado, destinando um espaço adequado para atender suas necessidades.

O Substitutivo apresentado pelo próprio autor visa aperfeiçoar a redação da matéria sem alterar o objetivo inicial.

A Subemenda Substitutiva apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa ajustar a redação com relação à constitucionalidade e juridicidade da matéria, além de ampliar o alcance da mesma.

Melhorando e aperfeiçoando a possibilidade de uso dos parques, praças e outros locais de prática de esportes e lazer para as famílias do Estado, que tenham crianças pequenas, em função do que opino pelo acolhimento das alterações propostas pela Subemenda Substitutiva de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 517/2011, de autoria do Deputado Vinícius Labanca, nos termos da Subemenda Substitutiva proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Clodoaldo Magalhães**  
 **Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 517/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, deve ser APROVADO, nos termos da SUBEMENDA SUBSTITUTIVA proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,**  
 **em 29 de fevereiro de 2012.**

**Presidente:** Isabel Cristina.
**Relator :** Clodoaldo Magalhães.
**Favoráveis os (3) deputados:** Clodoaldo Magalhães, Isabel Cristina, Tony Gel.

## Parecer N° 1986/2012

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 739/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, com abrangência ao Substitutivo Nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**PROJETO DE LEI QUE PRETENDE OBRIGAR A REDE DE FARMÁCIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA “FARMÁCIA POPULAR” DO GOVERNO FEDERAL QUE AFIXEM EM LUGAR DE BOA VISIBILIDADE, NAS SUAS DEPENDÊNCIAS, A RELAÇÃO DOS REMÉDIOS CONTEMPLADOS POR ESSE PROGRAMA E O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO.**

#### 1. Histórico

Tratam-se do Projeto de Lei Ordinária nº 739/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa e do Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

O Projeto em referência visa obrigar a Rede de Farmácias do Estado de Pernambuco, que participem do programa “Farmácia Popular” do Governo Federal, que afixem em lugar de boa visibilidade, nas suas dependências, a relação dos remédios contemplados por esse programa.

O Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa à adequação da matéria à juridicidade constitucional, sem alterar o objetivo do legislador, ampliando seu alcance.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 24, Incisos V e XII, da Constituição Federal, o art. 19, *caput*, todos da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

#### 2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de assegurar a proteção da saúde da população trazendo informação sobre a disponibilidade de medicamentos que fazem parte do programa “Farmácia Popular”, do Governo Federal.

O Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa aprimorar a proposta inicial com relação à constitucionalidade e juridicidade da matéria, garantindo a proteção à informação da população do Estado, em função do que opino pelo acolhimento da alteração proposta pelo Substitutivo submetido à apreciação deste Colegiado Técnico conjuntamente ao Projeto de Lei primogênito.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 739/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, nos termos do Substitutivo proposto, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Isabel Cristina**  
 **Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 739/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, deve ser APROVADO, nos termos do SUBSTITUTIVO proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,**  
 **em 29 de fevereiro de 2012.**

**Presidente em exercício:** Clodoaldo Magalhães.
**Relator :** Isabel Cristina.
**Favoráveis os (3) deputados:** Clodoaldo Magalhães, Isabel Cristina, Tony Gel.

## Parecer N° 1987/2012

**EMENTA:** Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Feira do Verde do município de Brejo da Madre de Deus. **PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 728/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

2.1.1- O presente Projeto visa instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Feira do Verde do município de Brejo da Madre de Deus.

2.2 – A justificativa do Autor *in verbis*:

“Os agricultores familiares, seu Sindicato e demais entidades representativas do município de Brejo da Madre de Deus crescentemente desenvolveram uma consciência e uma prática ecologicamente sustentável, pois prezam pela proteção e pela preservação do meio ambiente através de várias iniciativas, em especial a realização tradicional Feira do Verde. A Feira do Verde é realizada no primeiro semestre de cada ano. Além de estimular o desenvolvimento local de uma agricultura orgânica e sadia, a Feira Verde realiza um objetivo estratégico consagrado na própria Constituição Federal, que em seu artigo 225 disciplina que Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Como resultado de uma ampla mobilização dos agricultores e do seu sindicato, a feira é um importante evento realizado há mais de uma década, com a finalidade de apoiar ações de reflorestamento

e de preservação do meio ambiente, calçadas no fortalecimento da agricultura familiar, de forma sustentável, ajudando a difusão de práticas que levam à reeducação do cidadão que produz e o que consome os produtos agrícolas comercializados no município. As principais atividades que a Feira do Verde desenvolve são: venda e distribuição de mudas frutíferas, forrageiras e ornamentais; a montagem de estandes de escolas, entidades governamentais e não-governamentais, com o principal objetivo de trazer a debate as propostas do movimento; a realização de palestras em salas de aula nas escolas; a criação de oficinas temáticas para conscientização geral da população através de contato direto com atividades específicas; bem como a promoção de shows culturais com artistas locais, regionais e nacionais. No ano de 2012, a 12ª Feira do Verde será realizada em 27 e 28 de abril, na praça Dantas Barreto, no município de Brejo da Madre de Deus. O objetivo primordial da Feira do Verde é divulgar o trabalho dos pequenos produtores e agricultores familiares da Região, apoiando a implementação de políticas de desenvolvimento sustentável para a região, por meio da colaboração na sensibilização da população para a preservação do meio ambiente, de modo a possibilitar uma boa qualidade de vida para os agricultores familiares, com repercussão direta no futuro da comunidade. De fato, a Feira do Verde é uma conquista e uma construção que merece ser apoiada porque corresponde a um imenso esforço dos agricultores e de suas entidades, tendo surgido como proposta da coletividade dos próprios agricultores, ou seja, surgiu da sociedade e veio a ser assumida pelas autoridades em razão disso. Portanto, trata-se de um pleito justo o reconhecimento oficial por essa Assembléia Legislativa, através da inclusão da Feira do Verde no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco.”

2.3 – Sendo assim, mais do que justa a apresentação do presente Projeto Legislativo, justificando a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Teresa Leitão**  
 **Deputada**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 728/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,**  
 **em 29 de fevereiro de 2012.**

**Presidente:** Teresa Leitão.
**Relator :** Teresa Leitão.
**Favoráveis os (3) deputados:** Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.

## Parecer N° 1988/2012

**EMENTA:** Confere ao Município de Brejo da Madre de Deus o título de “Capital Agroecológica”. **PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 729/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

2.1.1- O presente Projeto visa conferir ao Município de Brejo da Madre de Deus o título de “Capital Agroecológica”.

2.2 – A justificativa do Autor *in verbis*:

“O município do Brejo da Madre de Deus vem conhecendo um excelente nível de desenvolvimento sócio-econômico nos últimos anos, contando com 45.192habitantes, conforme os números mais atuais que foram apurados pelo Censo Demográfico do IBGE, no ano de 2010. No perfil agrícola e econômico de Brejo é muito importante a produção familiar, socialmente justa, economicamente viável e ecologicamente sustentável, característica marcante que motivou esta reivindicação das comunidades e das autoridades do município pela instituição do título de “Capital Agroecológica” do Estado de Pernambuco para a cidade, reconhecendo e reproduzindo um fato real. Trata-se de um pleito justo, pois o município vem se destacando, de forma significativa, no que tange às características acima mencionadas. De fato, no referido município, as práticas produtivas sustentáveis desenvolvidas pelos agricultores familiares, sob a orientação e coordenação de seu Sindicato dos Trabalhadores Rurais, bem como as escolhas da própria população tem gerado um crescimento da produção familiar agroecológica, em que a agricultura familiar conta com uma ampliação da produção orgânica de alimentos desde o ano 2000, por meio da Associação dos Produtores Orgânicos Terra Fértil de Brejo da Madre de Deus, o que incentiva a comercialização, através de entrega domiciliar, e Feiras Orgânicas realizadas no município de Caruaru. Para reforçar a produção familiar e por proposta dos próprios agricultores e se sindicato, inclusive, foi instituída na cidade uma política eficaz de aquisição de 30% da Alimentação Escolar da

Agricultura Familiar, com produtos como frutas, hortaliças e mel. Ademais, deve-se mencionar a ampliação das práticas da Apicultura (cultivo de abelhas italianas) e da Meliponicultura (cultivo de abelhas nativas), atividades ecologicamente sustentáveis baseadas no emprego verde, com a participação direta de um ambientalista na produção, o que determina a preservação da flora e da fauna da região. É relevante destacar, também, que a Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Brejo da Madre de Deus, denominada de BREJO MEL, foi fundada no ano de 2009, e atualmente tem cerca de 40 associados, constituindo-se em uma importante sociedade produtiva. De fato, é notório que em Brejo da Madre de Deus os agricultores familiares e suas entidades desenvolvem uma prática ambiental ecologicamente sustentável, que busca a proteção e a preservação do meio ambiente, através da tradicional Feira do Verde, evento realizado há mais de uma década, com a finalidade de apoiar ações de reflorestamento e de preservação do meio ambiente, calcada no fortalecimento da agricultura familiar, ajudando na difusão de práticas que fortalecem a reeducação do cidadão, com vistas à consecução do desejado equilíbrio. Além da Feira do Verde, deve se ressaltar a realização de um Projeto de Proteção de Nascentes do Rio Açudinho, pelo CONDESB, apoiado pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo IICA (Instituto Interamericano de Cooperação nas Américas), bem como a criação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, fortalecendo o caráter ecologicamente correto adotada pelos agricultores familiares e pela sociedade de Brejo da Madre de Deus. Como sabemos, portanto, é inegável que no município do Brejo tem se desenvolvido, com cada vez mais intensidade uma prática agroecológica eficaz, por parte dos agricultores, de suas entidades e da sociedade em geral, o que torna esta proposta uma demanda louvável, que deverá ser aprovada para reconhecer os esforços desenvolvidos e para conceder à cidade de Brejo da Madre de Deus o justo título de “Capital Agroecológica” do Estado de Pernambuco.”

Adalto Santos

2.3 – Sendo assim, mais do que justa a apresentação da proposta Legislativa, justificando a aprovação do presente Projeto de Lei.

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 729/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos.

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura,</b> <b>em 29 de fevereiro de 2012.</b>
<b>Presidente: Teresa Leitão.</b> <b>Relator<span> </span>: Adalto Santos.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.</b>

## Parecer N° 1989/2012

<b>1. Relatório</b>
Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 732/2012, de autoria do Deputado Aglaílson Júnior, para análise e emissão de parecer;

A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

<b>2. Parecer do Relator</b>
O presente Projeto visa denominar de Djalma Souto Maior Paes, o Distrito Industrial do município de Glória do Goitá.

A justificativa do Autor in verbis:

“Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Deputadas, o senhor Djalma Souto Maior Paes, falecido em fevereiro de 1997, era Bacharel em Direito e também Tabelião Público. Exerceu mandato de Vereador e de Vice-Prefeito na sua querida Glória do Goitá, era acima de tudo um visionário, na década de 60 adquiriu grandes e médias propriedades rurais promovendo de maneira inusitada a reforma agrária, pois parcelava as propriedades em pequenas glebas e as revendia através de crédito fundiário do Banco do Brasil. Participou da fundação de cooperativas de crédito agrícola. Instalou a primeira Indústria Cerâmica do município e também a primeira de Massas Alimentícias denominada IRMA-Indústrias Reunidas de Massas Alimentícias. Portador de grandeza pública imensurável pensava Glória do Goitá sob todos os prismas, respeitando a única vocação econômica da época, Glória era um município essencialmente agrícola, projetava o nascimento da indústria e o fortalecimento do comércio e vislumbrava na gestão pública a possibilidade de compatível desenvolvimento social. Fez altos investimentos na área de construção civil, a exemplo da majestosa sede da Fazenda Boa Esperança, quando o município ainda não suportava tamanho imobilizado, acreditando que esses investimentos no futuro não se transformariam em “bens de família”, mas seriam incorporados a economia pujante e ascendente que ele sonhava e lutava para o engrandecimento de sua terra, ainda fez doações de áreas de terrenos para construção de repartições públicas, como construção de escolas e residências oficiais de juiz e promotor de Glória do Goitá, foi

seguramente um dos filhos mais dedicados e ilustres, conhecia grande parte da Europa e da América e por onde andou buscou conhecimentos e experiências que pudessem ser aplicadas em sua terra natal. Foi casado com Dona Fernanda Paes, ex-prefeita de Glória do Goitá, com quem teve seis filhos, sendo o mais velho, Djalma Júnior, Prefeito atual daquele município. Justa, pois, a homenagem póstuma Que lhe presta esta Casa Legislativa, dando seu nome ao Distrito Industrial, que foi instalado justamente nas terras da Fazenda Boa Esperança, de onde o homenageado lutou incansavelmente por este novo tempo que começa agora.”

<b>Teresa Leitão</b> <b>Deputada</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 732/2012, de autoria do Deputado Aglaílson Júnior.

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura,</b> <b>em 29 de fevereiro de 2012.</b>
<b>Presidente: Teresa Leitão.</b> <b>Relator<span> </span>: Teresa Leitão.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.</b>

## Parecer N° 1990/2012

<b>1. Relatório</b>
Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 749/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, para análise e emissão de parecer;

A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

<b>2. Parecer do Relator</b>
O presente Projeto visa criar o Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A justificativa do Autor in verbis:

“Os brasileiros estão morrendo mais em acidentes com transporte terrestre, principalmente quando o veículo é motocicleta. É o que aponta o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, cujos dados de 2010 revelam: das 40.610 vítimas fatais, 25% ocorreram com motocicletas. Em nove anos (de 2002 a 2010), a quantidade de óbitos ocasionados por acidentes com motos quase triplicou no país, saltando de 3.744 para 10.143 mortes. Em 2010, Pernambuco totalizou 1.920 óbitos no trânsito, destes, 597 eram condutores de motocicletas. Entre as regiões, o maior percentual de aumento na quantidade de óbitos (entre 2002 e 2010) foi registrado no Norte (53%), seguido do Nordeste (48%), Centro-Oeste (22%), Sul (17%) e Sudeste (10%). Uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) revelou que os acidentes de trânsito no Brasil custam ao Estado aproximadamente 30 bilhões de reais por ano, ou seja, 1,2% do PIB brasileiro. Desse modo, os acidentes de trânsito custam caro e causam dor ao povo e a sociedade brasileira. A Caminhada Estadual da Paz no Trânsito tem o objetivo de reavivar anualmente na sociedade os valores, posturas e atitudes corretas que devem ser adotadas diariamente no trânsito para prevenir acidentes, tornar as ruas mais seguras para todos e trazer uma cultura de paz. Devemos pedir paz e a colaboração dos motoristas e pedestres para reduzir riscos nas ruas e estradas, obedecer à sinalização, os limites de velocidade, os avanços de sinal vermelho, conversa ao celular enquanto dirige e não dirigir embriagados ou sem habilitação. Quanto ao pedestre, é obrigação transitar de forma segura para não causar risco de atropelamentos ou obstáculo à circulação de veículos, utilizar passarelas em locais sem sinalização e nunca atravessar em local proibido.”

<b>Gustavo Negromonte</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 749/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura,</b> <b>Jem 29 de fevereiro de 2012.</b>
<b>Presidente: Teresa Leitão.</b> <b>Relator<span> </span>: Gustavo Negromonte.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.</b>

## Indicações

## Indicação N° 3145/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Accioly Campos, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Anderson Gomes, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar a implantação de uma Escola de Referência de ensino médio, no bairro José e Maria, município de Petrolina/PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Julio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina no endereço Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina-PE, CEP: 56.302-905; à Exma. Sra. Maria Helena Alencar, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, à Exma. Sra. Vereadora Cristina Costa, ambas com endereço à Rua Santos Dumont, s/nº, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000; ao Sr. Heleno Araújo, Presidente do SINTEPE, com endereço à Rua General Simeão, 39, Santo Amaro, Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
No modelo adotado pela Secretaria de Educação, as escolas estaduais de ensino médio são tratadas como empresas. Cada unidade tem metas a cumprir, sendo avaliado o desempenho e os objetivos alcançados. Para medir os avanços, alunos e docentes fazem avaliações externas. Tudo isso amparado por um modelo pedagógico muito diferente do que se tem hoje como padrão na escola pública. Em muitas escolas pernambucanas está sendo implantado este modelo. A implantação de uma Escola de Referência no bairro José e Maria, trará inúmeros benefícios para os seus moradores, e dos bairros vizinhos, considerando a grande quantidade de jovens ociosos e sem perspectiva de futuro que lá residem. Ante o exposto e considerando o alcance social desta proposição, solicito aos ilustres pares a sua aprovação.
<b>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.</b>
<b>Isabel Cristina</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3146/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Figueira, Secretário de Saúde, no sentido de viabilizar a construção do Hospital do Servidor do médio São Francisco. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Júlio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina, no endereço Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina-PE, CEP: 56.302-905; à Exma. Sra. Maria Helena Alencar, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, à Exma. Sra. Vereadora Cristina Costa, ambas com endereço à Rua Santos Dumont, s/nº, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000; ao Sr. Heleno Araújo, Presidente do SINTEPE, com endereço à Rua General Simeão, 39, Santo Amaro, Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
A Região do Médio São Francisco, dista em média 650 Km da capital do nosso estado, onde está localizado o hospital que efetua o atendimento a todos os servidores do estado e seus dependentes. Com esta distância, a maioria dos servidores do Estado lotados nas cidades do Sertão do Médio São Francisco busca atendimento nos hospitais conveniados ao SASSEPE, porém um hospital próprio do servidor tanto reduziria custos do plano como aumentaria a eficiência do atendimento. A região do entorno de Petrolina possui um número de servidores que justificaria a construção de um hospital para atendimento a este público e seus dependentes. Importante destacar que o Estado dispõe de espaço físico suficiente para a construção e instalação deste equipamento público a cidade de Petrolina. Trata-se do espaço onde hoje funciona a sede do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco, localizado em uma área de fácil acesso, encravada no centro da região, onde se encontra instalado o Pólo médico-hospitar de Petrolina. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares
<b>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.</b>
<b>Isabel Cristina</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3147/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Ricardo Dantas, Secretário de Administração, no sentido de viabilizar o credenciamento ao SASSEP – Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco, de médicos oncologistas na cidade de Petrolina para atendimento dos servidores públicos daquela região. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Júlio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina, no endereço Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina-PE, CEP: 56.302-

905; à Exma. Sra. Maria Helena Alencar, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, à Exma. Sra. Vereadora Cristina Costa, ambas com endereço à Rua Santos Dumont, s/nº, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000.

<b>Justificativa</b>
A Região do Médio São Francisco, dista em média 650 Km da capital do nosso estado, onde está localizado o hospital que efetua o atendimento a todos os servidores do estado e seus dependentes. Grande parte dos servidores que necessitam ser atendidos por médicos oncologistas precisam se deslocar para a cidade do Recife, dificultando sobremaneira o tratamento dessa doença, que já é bastante penoso. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares.
<b>Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.</b>
<b>Isabel Cristina</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3148/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador, Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, no sentido de reforçar o efetivo policial no município de Xexéu e em especial no Distrito de Campos Frios. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador, Eduardo Henrique Accioly Campos, endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, CEP: 50.010-928, Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado, Wilson Damázio, no endereço na Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, CEP: 50.040-020, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia, Dr. José Franklin Ribeiro Soriano Junior, no endereço na Rua da Linha, nº 695, Centro, CEP: 55.555-000, Xexéu/PE; Meritíssimo Senhor Juiz da 1ª Vara da Comarca de Água Preta, Dr. Carlos Eugênio de Castro Montenegro, e ao Meritíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara da Comarca de Água Preta, Dr. Júlio César Vasconcelos de Almeida, ambos com endereço no Fórum Eurico Chaves, Praça dos Três Poderes, nº 3156, Centro, CEP: 55.550-000, Água Preta/PE; Ilustríssimo Senhor Sargento PM, Jardiel Miguel da Silva, Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Xexéu pertencente a 2ª Companhia do 10º BPM, com endereço na Avenida Floriano Gonçalves de Lima, s/nº, Centro, CEP: 55.555-000, Xexéu/PE; Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel PM, Cláudio Galdino, Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar Joaquim Nabuco, com endereço na Avenida José Américo de Miranda, s/nº, Centro, CEP: 55.540-000, Palmares/PE; Ilustríssimo Senhor Vereador, José Valdelício da Silva Filho, com endereço na Rua do Comércio, nº 87, Centro, Campos Frios, Xexéu/PE; Ilustríssimo Senhor Vereador, Thiago Gonçalves de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Xexéu, com endereço na Rua da Alegria, nº 38, Centro, CEP: 55.555-000, Xexéu/PE.

<b>Justificativa</b>
O município de Xéxeu, distante 135km da Capital do Estado, com mais de 14 mil habitantes, atualmente vem sofrendo com constantes assaltos e homicídios, visto que o efetivo policial ali existente, não atende às necessidades de segurança da população local, tanto urbana como rural. Dessa forma com o aumento do efetivo policial terá como principal objetivo amenizar os índices de ocorrências naquela localidade, em especial no Distrito de Campos Frios, sendo assim a população estará mais assistida. Ante o exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.</b>
<b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Deputado</b>

# Indicação N° 3149/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador, Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado, Isaltino Nascimento, no sentido de aquisição de uma máquina moto niveladora (patrol) para disponibilizar no município de Bonito. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador, Eduardo Campos, endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, CEP: 50.010-928, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte do Estado, Isaltino Nascimento, com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, CEP: 50.040-000, Recife/PE; e ao Ilustríssimo Senhor Vereador, Antonio Manoel de Souza, na Câmara Municipal de Bonito, com endereço na Rua Cônego Cavalcanti, s/nº, Centro, CEP: 55.680-000, Bonito/PE.

<b>Justificativa</b>
O presente pleito é de fundamental importância devido a necessidade de melhorias das nossas estradas vicinais, possibilitando o escoamento da produção agrícola daquela região. Ante o exposto, solicito dos nossos ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.</b>
<span></span>
<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3150/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo, no sentido de viabilizarem a necessária e urgente implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Novo Condado, João Nery, Nice Trindade, Copavil e Santa Cecília, todas localizadas no Município de Condado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Contado, Dr. José Edberto Tavares Quental, na Praça 11 de Novembro, nº 88, Condado - PE, 55940-000, a Câmara de Vereadores de Condado, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Nildo Lopes de Sousa e aos vereadores Edinaldo do Nascimento da Silva, Genivaldo Marinho de Barros, Manuel Francisco da Silva Xavier, Marcelo Falcão de Moura, Maria Helena Pereira da Silva, Romualdo Carlos Alves da Silva, Sandro Ricardo Barros, Valter Melo de Sousa Filho, na Av 15 de Novembro, nº 668, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000, a Associação Comunitária Frente Jovem do Condado, na pessoa do seu Presidente, Sr. Célio Andrade de Araújo, na Vila Bonito, s/n, Centro, Condado, CEP 55940-000; a ADASCON - Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado, na pessoa do seu Presidente Sr. Rodolfo Lafaiete, Av. 07 de setembro, nº 626, bairro Centro, Condado-PE; Adailton Martins da Silva, Rua Sigismundo Maranhão 31, Condado-PE; Adriana Cássia de Melo da Silva, Vila Jararaca 89, Condado-PE; Adriana Ferreira da Silva, Sítio Quirizeira 3, Condado-PE, Alberto José da Costa Filho, AV. 15 de Novembro 15, Condado-PE, Aline Maria Alves da Silva, Rua Severino de Melo 142, Condado-PE; Ana Paula de Santana, Lot. Boa Esperança 13, Condado-PE; Anderson Marcelo da Silva Oliveira, Rua Severino de Melo 138, Condado-PE; Andréa Silva de Abreu, Rua Severino de Melo 159, Condado-PE; Andreia do Nascimento Silva, Lot. Esperança 10 A, Condado-PE; Bruna Ferreira de Souza, Rua Tarugo 236, Condado-PE; Denize Barros de Souza, Praça Valdecy Tavares 93, Condado-PE; Edna Maria da Silva, Rua Manoel Bernardino 159, Condado-PE; Edson Barbosa da Silva, Lot. Novo Tempo, Condado-PE; Edvânia Maria de Souza Ferreira, Rua Manoel Pessoa 16, Condado-PE; Eliane Maria da Silva, Lot. Copavil 0, Condado-PE; Eliidiane Maria de Souza Silva, Lot. Copavil 13, Condado-PE; Eliude Soares da Silva Lima, Lot. Novo Tempo Rua J 0 H, Condado-PE; Esterfany de Paula Santos, Lot. Nassau 61, Condado-PE; Ezilva Maria da Silva Lima, Rua Pedro Malheiro 111, Condado-PE; Fernando Willames de Oliveira, Lot. Novo Condado 643, Condado-PE; Flaviana Monteiro da Silva, Vila Jararaca 13, Condado-PE; Francisco Francélio R. P. Filho, Lot. Nassau 0 Quadra Bloco 13, Condado-PE; Gilvânia Maria da Silva Rodrigues, Tv. Olegário Fonseca 120, Condado-PE; Greycy Kely Soares da Silva, Rua Severino de Melo 207, Condado-PE; Hozana Martiniano de Oliveira, Lot. Esperança 7 H, Condado-PE; Ivaldo Antonio de Oliveira, Sítio Quirizeira 8, Condado-PE; Joara Olimpio de Oliveira, Rua Antonio Figueira 136, Condado-PE; Joelly Cristiane Silva dos Santos, Rua Manoel Pessoa 69, Condado-PE; Jomison Monteiro dos Santos, Vila Jararaca 60, Condado-PE; Jonas Rodrigues de Carvalho, Rua Francisco Cabral 91, Condado-PE; José Andreino da Silva, Vila Jararaca 8, Condado-PE; José Osvaldir Silva de Andrade, Rua Santa Tereza 67, Condado-PE; Josefa da Conceição Aguiar, Sítio Quirizeira 37 A, Condado-PE; Josiane Maria Benício da Silva, Lot. Novo Tempo Rua H 123, Condado-PE; Kairo Aderlan Guedes de Farias, Rua Manoel Muniz Araujo 176, Condado-PE; Lausebelle Maria de Santana, Rua K 74, Condado-PE; Layse Raniele Tavares do Nascimento, Praça do Mercado 0, Condado-PE; Ivaldo Antonio de Oliveira, Sítio Quirizeira 8, Condado-PE; Joara Olimpio de Oliveira, Rua Antonio Figueira 136, Condado-PE; Joelly Cristiane Silva dos Santos, Rua Manoel Pessoa 69, Condado-PE; Jomison Monteiro dos Santos, Vila Jararaca 60, Condado-PE; Jonas Rodrigues de Carvalho, Rua Francisco Cabral 91, Condado-PE; José Andreino da Silva, Vila Jararaca 8, Condado-PE; José Osvaldir Silva de Andrade, Rua Santa Tereza 67, Condado-PE; Josefa da Conceição Aguiar, Sítio Quirizeira 37 A, Condado-PE; Josiane Maria Benício da Silva, Lot. Novo Tempo Rua H 123, Condado-PE; Lausebelle Maria de Santana, Rua K 74, Condado-PE; Lucielma Alves de Andrade, Rua Gerson de Andrade 68 A, Condado-PE; Lucimar Gomes de Araujo, Tv. Severino Uchôa 81, Condado-PE; Lucitânia da Silva Ferreira, Lot. Novo Condado 15 Quadra 13, Condado-PE; Lucivanio Lourenço Soares, Rua José Dourado S/N, Condado-PE; Luzia da Silva Paiva, Vila Jararaca 1, Condado-PE; Maria das Graças Braz da Silva, Lot. Manoel Celestino 10C H, Condado-PE; Maria Ediane Ferreira da Silva, Vila Jararaca 16, Condado-PE; Maria Edilânia Moraes de Souza, Lot. Esperança 14 K, Condado-PE; Maria Hilda Monteiro da Silva, Vila Jararaca 01, Condado-PE; Maria José da Silva, Rua Julio Correia 241, Condado-PE; Maria José de Santana Serafim, Rua José Guedes 330, Condado-PE; Marilene Viana Nunes, Rua Manoel Pessoa 42, Condado-PE; Mariete Alexandre de Mascena, Rua Antonio Figueira 136, Condado-PE; Nivaldo Dionizio dos Santos Filho, Rua José Dourado, S/N, Condado-PE; Patricia Maria da Silva, Sítio Siqueira Campos, Condado-PE; Priscila Ferreira da Silva, Lot. Manoel Celestino, Condado-PE; Raquel Maria da Silva, Lot. Santa Cecília 0 02, Condado-PE; Renata Benício de Saleas, Rua Francisco Cabral 143, Condado-PE; Risonete Maria de Araujo Cosmo, Rua C 27 Lot. Novo Tempo, Condado-PE; Robson Severino da Silva, Rua Ernesto Rabelo 108, Condado-PE; Rosângela Ferreira da Silva, AV. Novo Condado 412, Condado-PE; Rosângela Margarete da Silva, Lot.

Nassau 32, Condado-PE; Rute Francisca da Silva, Lot. Novo Tempo Rua D 3, Condado-PE; Sandra Maximino da Silva, Lot. Nassau 15 Q 05 Lot. 06, Condado-PE; Sannally Regina Silva do Nascimento, Sítio Patrimônio, Condado-PE; Silvana de Sousa Silva, Lot. Diogo S/N, Condado-PE; Solange Maria da Rocha Cardoso, Vila Jararaca 69, Condado-PE; Sônia Luciana da Silva, Lot. Nassau 13 S, Condado-PE; Sueli Maria de Souza, Lot. São Roque 10W, Condado-PE; Susã Diana Monteiro da Silva, Rua Joaquim de Pontes 226, Condado-PE; Verinalva Fabricio da Silva, Lot. Novo Tempo Rua C 24, Condado-PE; walderlândia Andressa Ramos da Silva, Rua José Maurino 220, Condado-PE; Warli Marinho Almeida, Lot Patrimônio 104, Condado-PE; Françoise Maria da Cunha Silva, Diretora da Escola: EREM Antonio Correia de Oliveira Andrade,Av. 15 de Novembro, 888, Centro Condado – PE; Manoel Cândido, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Condado, Av. 7 de Setembro S/N, Centro, Condado-PE; Leandro Wagner de Oliveira Gomes, Diretor Geral Site Acesso Balada, Rua Antonio Figueira, 73, Centro, Condado-PE; Professora Lucia Brito, Diretora da Escola Julio Correia de Oliveira, Rua José Gaião, 232, Centro Condado-PE; ao Sr. Suami Rogério Justo da Silva, Rua José Dourado, 287, Centro, Condado-PE, e ao Sr. Carlos Batista Santos, na Rádio Goiana FM, localizada na BR 101, KM 50, Goiana-PE, CEP 55900-000.

<b>Justificativa</b>

As comunidades de Novo Condado, João Nery, Nice Trindade, Copavil e Santa Cecília, localizadas no Município de Condado, venciam as dificuldades do dia-a-dia sem água. Centenas de pessoas têm suas rotinas alteradas pela falta desse importante líquido.

A água é um recurso essencial para a humanidade, sem ela a vida não existiria no planeta. Cerca de 60 a 70% do nosso peso corporal é composto pela água.

A falta de um regular abastecimento de água castiga de forma severa qualquer comunidade, pois este líquido é essencial para suprir as necessidades diárias do ser humano.

O abastecimento de água nestas localidades é bastante precário e não atende as demandas dos moradores.

Investir em abastecimento de água é investir na saúde, na economia, no desenvolvimento e, sobretudo, garantir melhor qualidade de vida para a população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2012.</b>
<span></span>
<b>Diogo Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 1067/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento de José Negedile de Alencar, mais conhecido como Maninho de Tindor, vereador do município de Granito, ocorrido no último dia 05 de fevereiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à viúva, Francisca Modesto Nascimento Alencar, e aos filhos : Mônica Disrhaells Sales Alencar Oliveira, Uyara Calinne Sales Alencar, José Negedile de Alencar Junior, Larissa Cibely Modesto de Alencar e Ivo Vinícios Modesto de Alencar, com endereço na Rua Daniel Pereira de Souza, nº 80, em Granito/PE, CEP 56.160-000.

<b>Justificativa</b>

José Negedile de Alencar, mais conhecido como Maninho de Tindor, nasceu no dia 14 de agosto de 1963, na cidade de Parnamirim-PE. Era o segundo filho de Martinho Peixoto de Alencar e Albanita Ferraz Alencar.

Seu primeiro casamento foi com a senhora Francisca Vera de Sales, com a qual teve suas primeiras filhas: Mônica Disrhaells Sales Alencar Oliveira e Uyara Calinne Sales Alencar, que já lhe deram lindos netos.

Sua atual esposa era a senhora Francisca Modesto Nascimento Alencar, e dessa união nasceram seus os filhos José Negedile de Alencar Junior, Larissa Cibely Modesto de Alencar e Ivo Vinícios Modesto de Alencar.

Com apenas o 1º grau completo, tornou-se funcionário público no ano de 1982, trabalhando inicialmente na Escola Joaquim de Alencar Peixoto, indo em seguida para a Escola Nossa Senhora do Bom Conselho, na qual ficou até os últimos dias da sua vida exercendo o cargo de Assistente administrativo Educacional. No dia 09 de abril de 2007 filiou-se ao Partido dos Trabalhadores – PT. No ano de 2008 segue o seu gosto pela política e com muita garra candidata-se a vereador pelo PT, elegendo-se, merecidamente, vereador pela primeira vez.

Além de filiado ele também fazia parte da diretoria do PT Municipal, sendo Secretário de Organização. Na Câmara de Vereadores foi Presidente da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, tendo sido também Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

A cidade de Granito ficou de luto ao saber que não está mais dentre os seus moradores esse homem que foi um excelente filho, um carinhoso irmão, neto, avô, marido, amigo, um político firme, atuante, autêntico e um pai muito presente para seus filhos.

Por todo o exposto, solicito a aprovação do presente requerimento aos ilustres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.</b>
<span></span>
<b>Isabel Cristina</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1068/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo ***“80 anos da OAB/PE”***, de autoria de Pedro Henrique Reynaldo Alves, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 8 de fevereiro de 2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da OAB/PE, Sr. Henrique Neves Mariano, e aos demais membros da Diretoria: Vice-Presidente, Sra. Catarina Almeida de Oliveira, Secretário-Geral Pelopidas Soares Neto, Secretário-Geral Adjunto Bruno de Albuquerque Baptista, Tesoureiro Hebron Costa Cruz de Oliveira; todos com endereço na Rua do Imperador Pedro II, n.º 235, Santo Antônio, CEP: 50.010.240, Recife/PE, e ao respectivo autor do artigo, no endereço SAUS, Quadra 5 - Lote 1 - Bloco M - Brasília/DF, CEP: 70.070-939.

<b>Justificativa</b>

O artigo em tela faz referência a uma das instituições mais importantes do Estado, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco, que completou neste mês 80 anos de existência.

O autor aborda a missão do advogado e uma retrospectiva histórica da Ordem dos Advogados, com destaque para a Seccional de Pernambuco, ressaltando sua trajetória de lutas e conquistas em prol da classe dos advogados e dos pernambucanos.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“A missão do advogado de representar os interesses, defender os direitos e patrocinar as postulações do cidadão perante a ordem jurídica estatal, implica em certo protagonismo nas relações sociais. Defender as liberdades individuais, dentre outros direitos fundamentais do homem, em face da autoridade constituída, é tarefa que exige do advogado não apenas a compreensão das normas e princípios jurídicos, mas também o denodo para transformar a realidade social, sempre pautado pela crença no ideal de justiça. Talvez essa seja a razão principal do reconhecido papel de destaque da advocacia brasileira na construção de nossa nação, pois no exercício de sua profissão de fé na justiça o advogado não se conforma com o estado de coisas e, por força de seu ofício, assume posição de vanguarda.

Ainda no Império, em 1843, autoridades responsáveis pela jurisprudência do país, identificaram a necessidade de criar uma instituição que organizasse e disciplinasse a classe dos advogados, prevendo a futura criação da Ordem dos Advogados. Nascia o Instituto dos Advogados do Brasil – IAB, embrião de nossa OAB, então presidido por Francisco Gê Acaiaaba de Montezuma, o Visconde de Jequitinhonha. Em 1930, por decreto de Getúlio Vargas, restou instituída a Ordem dos Advogados do Brasil, que desde então assumiu crescente importância no cenário nacional, capitaneando lutas e traduzindo os anseios da nossa sociedade civil. Foi assim na luta pela redemocratização do país, no impeachment do então presidente Collor, na busca da moralização da política (Ficha Limpa) e mais recentemente na defesa dos poderes do CNJ.

Cumprindo sua tradição vanguardista, Pernambuco foi um dos primeiros estados da Federação a criar sua seccional da OAB, em 08/02/1932, então presidida por Joaquim Amazonas, responsável pela sua instituição e predecessor de uma notável galeria de presidentes, alguns já idos, outros tantos em nosso convívio, que carregam em suas memórias e biografias trechos da bela trajetória de nossa OAB/PE ao longo desses 80 anos de lutas e conquistas, em prol da classe dos advogados e dos pernambucanos. Unidos a esses valorosos líderes de classe, ombream-se e ainda se unem centenas de advogados, diretores seccionais, dirigentes da ESA e Caape, membros do Conselho Estadual e de suas comissões temáticas, dirigentes e conselheiros das Subseccionais entre outros colaboradores, formando um verdadeiro esquadrão da advocacia e da cidadania, num trabalho árduo e gratuito, que tem por remuneração apenas o cumprimento de um ideal, idêntico ao dos advogados verdadeiramente vocacionados.

Por sua grande contribuição à cultura jurídica, defesa dos valores da advocacia e das prerrogativas dos advogados e aperfeiçoamento das instituições democráticas pernambucanas, é que a OAB/PE comemora seus 80 anos no alto de grande credibilidade, cumprindo a profecia de Montezuma que ao referir-se à futura instauração da OAB vaticinou: “Ela, Senhores, não só saberá zelar o subido valor que acaba de receber do Imperante, mas desvelar-se-á por tornar-se digna, em todas as épocas de sua existência, da mais plena e imperial confiança”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2012.</b>
<span></span>
<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1069/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais
Requeremos à Mesa, ... seja encaminhado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES para o jornalista FRANCISCO CUNHA , pela publicação do artigo

inserido na última página – da REVISTA ALGOMAIS – EDIÇÃO Nº 71, de 10.02.2012, intitulado QUE MOBILIDADE É ESSA ?

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Exmo.SR. Prefeito João da Costa, na Avenida Cais do Apolo, 925 Bairro do Recife Cep: 50030-903; ao Presidente do Urbana Ilmo. Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello na Praça Maciel Pinheiro 342, Boa Vista Cep: **50060-160**; ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Ilmo. Sr. Nelson Barreto de Menezes, no Cais de Santa Rita,600 Santo Antonio Cep: 50020-360; à Diretora Presidente da CTTU, Ilma. Sra. Maria de Pompéia Pessoa, na Rua Frei Cassimiro, nº 91, Santo Amaro Cep: 50100-260; ao Ilmo. Sr. João Carlos Paes Mendonça, na Av. Engenheiro Antonio de Góes, 60 sala 2001, sub-unidade 01, Pina ; ao Exmo. Secretário dos Transportes Isaltino Nascimento, na Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro Cep: 50040-000; ao Ilmo Sr. Dr. Joezil Barros, Diretor Presidente do Diário de Pernambuco, na Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Cep: 50040-110; ao Ilmo. Sr. Ivanildo Sampaio, Jornalista do Jornal do Comercio, na Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, CEP: 50040-100; ao Ilmo. Sr. Jornalista Magno Martins , na Folha de Pernambuco na Avenida Marques de Olinda, 105 – Bairro do Recife Cep: 50030-000; a Presidente do DETRAN – Ilma Sra. Maria de Fátima Bezerra, na Estrada do Barbalho, 889 – Iputinga Cep: 50690-900; a Ilma. Sra. Major PM Éliida Bione, Cmde. Pol. Rodoviária Estadual, na Rua Arsenio Calaça, 600 – San Martin-CEP. 5076l-060, todos nesta cidade do Recife-PE.

<b>Justificativa</b>

Como todos sabemos a grande preocupação dos Administradores Públicos, tem sido a mobilidade urbana. Deslocar-se a pé ou em veículo – nas grandes cidades em que se inclui, particularmente, a nossa capital – RECIFE e demais cidades da região metropolitana – não tem sido fácil. Os engarrafamentos, os bloqueios se sucedem a cada momento. A estrutura viária da nossa cidade não oferece muitas alternativas para a sua alteração; o transporte coletivo urbano é deficiente, desconfortável, ônibus lotados; o número de veículos aumenta a cada dia, a facilidade no crédito contribui e muito para esse aspecto; o êxodo rural também é considerável – como aponta o articulista; calçadas esburacadas e tomadas por um comércio ambulante etc.

Opções com a expansão do metrô, a utilização dos sistemas VLT e TRB são expectativas para o futuro; a melhoria do transporte coletivo urbano, enfim. O envolvimento e, como dissemos e a preocupação do administrador público é grande, é atual e há inúmeras razões para tudo isso, pois a população precisa se movimentar como mais rapidez e oportunidade ; a construção de viadutos por sobre a Avenida Agamenon Magalhães; a via Mangue; corredores exclusivos para ônibus; a expansão do sistema das ciclovias, entre outras são soluções que se anunciam. É preciso estancar, assim entendemos, a prioridade do carro, das motos – o que infelizmente vem acontecendo. As pessoas agradecem se algo for feito que lhes permitam rapidez no deslocamento, no ir e vir, pois a continuar o quadro atual caminhamos, sem dúvida, para a insatisfação, a intranquilidade e suas conseqüências.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.</b>
<span></span>
<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1070/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um VOTO DE CONGRATULAÇÕES para o Exmo.Sr. Desembargador DR. FREDERICO NEVES – Corregedor Geral do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO – pela publicação do artigo intitulado ‘ O DESAFIO DE SER CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA ’, inserido na edição de 23 do corrente do DIÁRIO DE PERNAMBUCO – página B7.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao , Exmo. Sr. Desembargador Dr. Jovaldo Nunes – Presidente do TJPE na Praça da República, s/n Santo Antonio Cep: 50010-040; ao Ilmo. Sr. Dr. Hélio Mariano – Presidente da OAB – PE. na Rua do Imperador , 235 Santo Antonio Cep: 50010-240; ao Exmo.Sr. Governador Dr. Eduardo Campos no Palácio do Campo das Princesas Praça da República s/n Santo Antonio Cep: 50010-928; Exmo. Sr. Dr. Aguiinaldo Felnon – Procurador Geral de Justiça na Av. Visconde Suassuna,99 Cep: 50050-540; ao Sindicato Dos Servidores Do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco na Rua Bispo Cardoso Ayres, 65 1º andar ; ao Exmo. Sr. Dr. Mozart Valadares Pires, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco, na Rua do Imperador D. Pedro II, 207 Cep: 50010-240; ao Ilmo Sr. Dr. Joezil Barros, Diretor Presidente do Diário de Pernambuco, na Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Cep: 50040-110; ; ao Ilmo. Sr. Ivanildo Sampaio, Jornalista do Jornal do Comercio, na Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, CEP: 50040-100; ao Ilmo. Sr. Jornalista Magno Martins , na Folha de Pernambuco na Avenida Marques de Olinda, 105 – Bairro do Recife Cep: 50030-000; todos nesta cidade do Recife - PE.

<b>Justificativa</b>

Em outubro de 2004 foi criado o Conselho Nacional de Justiça, Órgão que tem como atribuição o acompanhamento e o desempenho de membros do Poder Judiciário e que tem como Presidente S.Exa. a Ministra Eliana Calmon – do Superior Tribunal de Justiça. Recentemente e após longo debate sobre a sua efetiva necessidade o Supremo Tribunal Federal , pela maioria dos seus Membros, resolveu em memorável Sessão, ratificar todos os Poderes que são assegurados pela Lei aquele Órgão.

Em seu artigo S.Exa. após convocar Magistrados e Servidores da Justiça para uma atitude reflexiva e a partir da daí o seu desejo de que possa haver uma melhoria nos serviços forenses. Destaca a beleza da carreira da Magistratura, afirmando que o Magistrado deve ser moralmente forte e intelectualmente preparado. Firmeza de caráter, equilíbrio de temperamento, bom-senso, imparcialidade, prudência, humildade, atualização continuada, austeridade e compostura em todos os atos de sua vida pública e particular, são algumas das qualidades essenciais ao adequado desempenho da nobilíssima função exercida pelo intérprete aplicador da norma. O juiz deve estar perto do povo, e não entronizado no altar das celebridades . O momento atual exige sacrifícios ainda maiores dos Juizes para enfrentamento dos perigos constantes, notadamente daqueles resultantes de um anunciado enfraquecimento do Poder Judiciário, com a possível retirada de direitos e garantias constitucionais. Prossegue S.Exa. reconhecendo as dificuldades que irá enfrentar, enquanto titular da Corregedoria Geral de Justiça, destacando a necessidade de reaparelhamento e modernização da Corregedoria como uma maneira de levar a bom termo a complexa e difícil tarefa de orientar e fiscalizar as atividades dos juizes e dos serventuários da justiça e do extra judicial. Destaca que não teme e nem desmerece a atuação do Conselho Nacional de Justiça e que eventuais procedimentos disciplinares contra Magistrados não deslustra nem envilece as Corregedorias dos Estados. S.Exa., sem demérito algum aos seus antecessores, demonstra uma invulgar preocupação e um alto espírito profissional , que desejamos levem-no a bom termo nos seus dignificantes propósitos para que venhamos , dentro de algum tempo, a alcançar o objetivo que toda a sociedade pernambucana deseja que é a celeridade processual, o que lamentavelmente não vem ocorrendo.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.**

<b>Pedro Serafim Neto</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1071/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um VOTO DE APLAUSO a OAB-PE (Organização dos Advogados do Brasil) pela passagem dos seus 80 (oitenta) anos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

- Ao Excelentíssimo Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Sr. Ophir Cavalcante, com endereço Edifício Conselho Federal da OAB – Asa Azul – Brasília/ DF. CEP. 70070-939.

- Ao Excelentíssimo Presidente da OAB - PE (Organização dos Advogados do Brasil) em Pernambuco o Sr. Henrique Neves Mariano, com endereço a Rua do Imperador Pedro II, n. 235 - Santo Antônio - Recife/PE. CEP. 50010-240.

- Ao Procurador Geral do Estado Excelentíssimo Sr. Thiago Arraes de Alencar Norões, com endereço a Rua do Sol, n. 143 – Santo Antônio – Recife/ PE. CEP. 50010-470.

- Ao Procurador Geral do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) Excelentíssimo Sr. Aguinaldo Fenelon de Barros, com endereço a Rua do Imperador Dom Pedro II, n. 473 – Santo Antônio – Recife/ PE. CEP. 50010-240.

- Ao Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Sr. Jovaldo Nunes, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/ PE. CEP. 50010-040.

- Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Excelentíssimo Sr. Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, com endereço a Av. Gov. Agamenon Magalhães, n. 1.160, Graças, Recife/PE – CEP. 52010-904.

-Ao Excelentíssimo Desembargador do Tribunal Regional de Pernambuco (TRE-PE) Senhor Stênio Neiva Coelho, com endereço a Av. Gov. Agamenon Magalhães, n. 1.160 - Graças, Recife/PE. CEP. 52010-904.

- Ao Excelentíssimo Presidente da Faculdade Maurício de Nassau, Sr. Janguê Diniz, com endereço a Rua Guilherme Pinto, n. 114 - Graças - Recife – PE. CEP. 52010-210.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A criação da OAB (Organização dos Advogados do Brasil) no Estado de Pernambuco ocorreu no dia 8 de fevereiro de 1932, completando oito décadas. No Estado, vem atuando com eficácia e observância no cumprimento do seu Estatuto. É o órgão máximo que define as regras para o exercício profissional da advocacia no Brasil e tem como finalidade defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas, além de promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados. Os Advogados e a OAB sempre tiveram papel importante no país, exercendo a defesa dos interesses da sociedade como um todo. No processo de reforma do Judiciário, bem como nas eleições em geral, pois participa continuamente no processo democrático e nos movimentos de combate a corrupção eleitoral.

A OAB sempre foi aliada da sociedade em geral, agindo em sua defesa, bem como no constante aprimoramento das Instituições. Na luta pela celeridade processual; na defesa dos Direitos Humanos e contra os abusos eventualmente praticados pelos agentes públicos, sempre esteve presente a Ordem dos Advogados do Brasil.

Por fim, o Advogado e a OAB praticam a almejada justiça, pois sua atuação é pautada nos princípios da legalidade e da moralidade administrativas, auxiliando o Estado no estabelecimento da ordem, e buscando sempre a harmonia entre seus cidadãos,

parabenizo pela grande importância desse órgão no desempenho do seu papel na sociedade e sua história no país.

Diante do exposto, solicito aos pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2012.**

<b>Ossésio Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1072/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso ao Padre José Severino da Silva**, pelas obras sociais de vulto que vem desenvolvendo em Casa Caiada, onde, inclusive, sem a ajuda de qualquer órgão público, conseguiu erguer um prédio de 02 (dois) pavimentos em que hoje funciona o Centro de Formação Educacional e Cultural São José.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo Senhor **Padre José Severino**, na Rua Catarina de Alencar – 791 - Casa Caiada - Olinda- PE - CEP: 53120-030, ao Ilustríssimo Senhor **Joel Moura**, na Rua Catarina de Alencar – 791 - Casa Caiada - Olinda- PE - CEP: 53120-030, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao

Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Antonio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Mauricio de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, ao  **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630, à Senhora Terezinha Souza na Praça da Alvorada – Bloco 17- Quadra N-apt0.102- Jardim Brasil II- Olinda/PE – CEP: 53.290-090 e ao Senhor **Sérgio Santos**, na rua Bahia, 54 – Jardim Brasil II – Olinda/PE – CEP: 53.300-260.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É realmente admirável o trabalho social que vem sendo desenvolvido pelo **Padre Severino** junto à comunidade de Casa Caiada, atingindo não só a população de baixa renda, mas também os mais abastados. O Centro de Formação Educacional e Cultural São José espelha bem a sua abnegação, garra, tenacidade e capacidade de trabalho, pois, num terreno doado pela Prefeitura de Olinda, na gestão de **Jacilda Urquiza** em 1998, e, mais tarde, escriturado por **Luciana Santos**, ele conseguiu erguer o prédio de 02 (dois) pavimentos, que hoje abriga a referida entidade e que foi feito sem qualquer recurso do Poder Público, conforme já dissemos. Neste Centro, ele se dedica a preparar crianças e adolescentes da comunidade para a vida e, através dos cursos que oferece, garante-lhes uma especialização para que, no futuro, estejam prontos para serem absorvidos pelo mercado de trabalho. Mas não fica por aí o admirável trabalho do **Padre Severino**, pois, lá no Centro, ele mantém um consultório medico-odontológico, onde atende, indiscriminadamente, quem necessita de serviços nas citadas áreas. Secundado pelo Senhor **Joel Moura**, seu braço

direito, ele vem levando avante esta importante tarefa, no sentido de oferecer assistência social àqueles que tanto precisam.

Conhecendo o **Padre Severino** e o conjunto de sua obra, fica fácil entender porque é tão querido pela comunidade de Casa Caiada e adjacências. E, como parlamentar que costuma reconhecer o mérito de homens deste porte, resolvemos parabenizá-lo oficialmente, o que fazemos através deste requerimento à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, propondo-lhe um Voto de Aplauso.

Ante o exposto, vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, a necessária acolhida, por considerá-lo como justo e oportuno.

**Sala das Reuniões, em 29 de fevereiro de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1073/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Passos de Moraes, ocorrido no dia 31 de janeiro do corrente ano, nesta Capital.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Srs. Gilvan de Antônio Henrique Saraiva de Moraes, viúvo, e aos filhos: Afonso Henrique Passos de Moraes, Gilvan Saraiva de Moraes, Antônio Henrique Saraiva de Moraes, André Passos de Moraes e Cláudia Passos de Moraes, na Rua João Clemente Sobrinho, nº 51, bairro Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, Cep 55190-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

D. Maria de Lourdes Passos de Moraes deixa no seio dos seus familiares e amigos uma enorme saudade, uma lacuna irreparável, pois era uma pessoa muito querida em todos.

Sempre estava à disposição para ouvir, dar seus conselhos e carinhos.

Filha querida, esposa amada, mãe dedicada, educou seus filhos para serem pessoas boas, cristãs, responsáveis e dotadas do valioso sentimento de respeito ao próximo.

Apresento, nesta data, as minhas condolências à família enlutada. Diante do exposto conto com o apoio dos meus pares neste Poder Legislativo para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2012.**

<b>Diogo Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1074/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Aplausos aos organizadores do baile do PUPILAS DILATADAS 2012, pelo relevante interesse social do evento, que teve como objetivo arrecadar recursos financeiros para custear atividades do Centro de Reabilitação Menina dos Olhos, mantido pela Fundação Altino Ventura, que atende cerca de 650 crianças por mês, com problemas de visão. O baile foi realizado no dia 16 de fevereiro do corrente ano, no Clube Português do Recife.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Hospital de Olhos de Pernambuco - HOPE, nas pessoas dos Drs. Marcelo Ventura e Ronald Cavalcanti, na Rua Francisco Alves, nº 887, Ilha do Leite, Recife-PE, e a Fundação Altino Ventura, na Rua da Soledade, 170, Boa Vista, Recife-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O baile *“pupilas dilatadas”* este ano viveu a sua 22ª edição contando com a participação de quase oito mil pessoas, num evento belíssimo e bem organizado que aconteceu no dia 16 do corrente no Clube Português do Recife, promovendo um encontro de cultura com responsabilidade social.

Inicialmente o “pupilas dilatadas” surgiu como um bloco carnavalesco, onde médicos e demais profissionais da área de saúde saíam do HOPE, da Rua do Progresso, para acompanhar o Galo da Madrugada.

O bloco foi crescendo, se transformou num baile de clube e este ano homenageou o Maracatu de Pernambuco como o tema: *“No coração de Pernambuco bate o Maracatu”*.

Além de promover a cultura pernambucana, o evento tem um relevante cunho social, pois sua arrecadação se destina a custear um dos mais belíssimos e importantes trabalhos da área de saúde, que são as atividades do Centro de Reabilitação Menina dos Olhos, que atende cerca de 650 crianças com problemas oftalmológicos.

O Centro de Reabilitação Visual e Múltiplas Deficiências “Menina dos Olhos” foi inaugurado em 19 de setembro de 2005 pela Fundação Altino Ventura, objetivando atender pessoas com deficiência visual e/ou com múltipla deficiência, bem como, buscando promover a reinserção social da pessoa com deficiência visual.

Parabéns a todos que se dedicam para a realização do baile do *“pupilas dilatadas”* e em especial aos seus patrocinadores: Hope, Hospital Esperança, Amil, Johnson & Johnson, Adapt, SOS Renal Services, Zeiss, Laboratórios Gilson Cidrim e Stampa Outdoor. Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares no plenário deste Poder Legislativo para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2012.**

<b>Diogo Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Atas de Comissões

--

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÉS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital da Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se os Deputados, membro titular CLODOALDO MAGALHÃES (PTB) e o membro suplente TONY GEL (DEM), sob a Presidência da Deputada ISABEL CRISTINA (PT). Observado o quorum regimental, a Deputada Isabel Cristina iniciou a Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social, presidindo os trabalhos, e em seguida convidou o Deputado Tony Gel para secretariá-la, ao qual passou a palavra para leitura da Ata da Reunião anterior, que após ser colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente retirou de pauta, em comum acordo com os Deputados presentes, a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 667/2011, de autoria do Poder Executivo, e em seguida passou a presidência da Reunião ao Deputado Clodoaldo Magalhães, que colocou em discussão o Projeto de Lei nº 675/2011, de autoria do Poder Executivo, e passou a palavra à Relatora, Deputada Isabel Cristina, que passou a emitir seu parecer, pela aprovação do Projeto de Lei em discussão. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram mas não fizeram uso da mesma e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

<b>Sala das reuniões, em 30 de novembro de 2011.</b>
<b>Isabel Cristina</b>
<i>Presidente</i>

**Membros Titulares:**  
**Cloaldo Magalhães**

**Membros Suplentes:**  
**Tony Gel**

--

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO AUDITÓRIO, 6º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 09:00 HORAS, TEMA: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS: LOCAIS DE INTERNAÇÃO PARA USUÁRIOS DE DROGAS.**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, em 03.02.2012, reuniram-se a os integrantes da Comissão de Cidadania da Assembleia Legislativa para em Audiência Pública conhecer o Relatório de Inspeção Nacional de Direitos Humanos, no tocante dos locais de internação para usuários de drogas. O Sr. Presidente, Deputado Betinho Gomes convidou para compor a mesa as seguintes autoridades: Deputado Manoel Santos, membro suplente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; Sra. Clara Goldman, Vice-Presidente do Conselho Federal de Psicologia, representando seu Presidente, Dr. Humberto Verona; Dr. Luiz Andrey, Delegado de Polícia do DENARC; Dr. Westei Conde, Promotor de Cidadania e Direitos Humanos; Sr. Pedro Paulo Bicalho, Coordenador da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia; Sra. Maria Conceição Costa, Presidente do Conselho Regional de Psicologia; Dr. Marco Aurélio, Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco; Dr. Paulo Moraes, Secretário Executivo de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Veras, Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas; Sra. Carla Menezes, Secretária em exercício de Promoção da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes; Dr. Marcos Vinícius, Coordenador do Laboratório de Estudos Vinculares e Saúde Mental do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia. Presentes ainda, Sra. Lindacy Assis, Coordenadora do Coletivo de Entidades Negras; Sra. Melissa Azevedo, Conselheira do CRP-02; Sr. Antônio César, Conselheiro do CRP-02; Sra. Valderlene Guimarães, Conselheira do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região; Sra. Ana Beatriz Maia Verçosa, Gestora do Centro Terapêutico Libertação e Vida; Capitão Julierre Veras de Moura, representando a Patrulha Escolar; Sra. Manoela Poliana E. de Souza, Advogada do CENDHEC; Sra. Patrícia Maria Silva Santos, Conselheira do Conselho Regional de Nutrição da 6ª Região; Sra. Michelle Vasconcelos, Chefe do Núcleo do Programa de Proteção da Vida de Jaboatão dos Guararapes; Sr. Hugo Felipe da Silva Lima, Psicólogo do Centro da Juventude. Em seguida, composta a mesa, o Sr. Presidente esclareceu que a presente Audiência Pública visa discutir com as autoridades e representantes da sociedade organizada sobre os cenários futuros em relação aos ajustes que precisam ser promovidos para a garantia integral dos direitos dos que se encontram à margem da sociedade em razão de sua condição de drogadição, bem como de propor medidas corretivas que levem em conta o que preceitua Lei Estadual que trata da matéria. Em seguida concedeu a palavra à Dra. Maria Conceição Costa que saudou os presentes, agradeceu a oportunidade em divulgar o relatório. Parabenizou a Alepe na pessoa do Deputado Betinho Gomes. Falou da importância em debater o tema com a Casa, agradeceu a entrega do Relatório sugerindo que o mesmo fosse apresentado para que após

ocorressem às intervenções e em seguida passou a palavra para o Sr. Pedro Paulo parabenizou a Alepe na pessoa do Deputado Betinho Gomes e em seguida apresentou o Relatório, disse que não consegui entender de direitos humanos sem as vias de prática e transversais, disse que a primeira inspeção foi feita em Hospitais Psiquiátricos; a segunda em Unidades de Cumprimento de Medidas Socioeducativas; e a terceira inspeção foi em Unidades de Longa Permanência para Idosos. Disse que ao final foi elaborado esse Relatório, ora em debate, que o tratamento não podia ser feito na redução da integridade humana e sim no fortalecimento de vínculos, sobre a ótica do coletivo, do território e não do individual, manicomial. Falou da lei de reforma psiquiátrica nº 10.216, que não prevê mais o tratamento na estrutura de manicômio, de castigo, isolamento. Pediu que esse debate servisse para formulação de perguntas, para que ao final fosse pautada em subsídios para novas políticas públicas. Falou das dificuldades na realização do Relatório em debate, pois buscou-se inspecionar Instituições sérias, no entanto, no próprio cadastro do Ministério da Justiça existe uma lista de Instituições, só que a mesma está desatualizada, pois muitas delas não existiam mais. Disse que a forma que as Instituições cuidam dos internos é preocupante, uma vez que a religião, na maioria evangélica, como forma de tratamento, além dos vários castigos desumanos, como por exemplo, “beber água de privada”. Críticoou também a temática da sexualidade com os internos, pois elas pregam a abstinência ao sexo e que a grande maioria delas utilizam a laborterapia, que para ele trata-se de um trabalho escravo contemporâneo. Tratou também da revista íntima vexatória, inclusive para os visitantes. Falou da higiene física e alimentícia, onde na inspeção foram encontrados alimentos vencidos ou mal conservados. Falou da “mão de obra voluntária”, que na grande maioria é feita por estagiários e que estes medicam e lidam diretamente com os internos sem qualquer supervisão de profissional. Disse que fez a seguinte pergunta em todas as Comunidades Terapêuticas: “há violação dos direitos humanos?” e a resposta foi sim para todas, passando a ser uma regra e não uma exceção. Disse que foram inspecionadas 68 Unidades Terapêuticas em todo o País e a deficiência foi a mesma encontrada em todas e que tinha que ser construída uma política de tratamento correto e coerente para os dependentes de álcool e outras drogas, subsidiando os políticos na elaboração de políticas públicas adequadas. Para ele, esses tratamentos são feitos adotando o sofrimento para família e para os internos, devendo-se, portanto, ser combatido o sistema manicomial. Lembrou que a Campanha Nacional de Direitos Humanos paut a proteção e o cuidado sem intencionalidade de que as Comunidades violam os direitos humanos, mas que muitas delas acabam violando ao adotar a prática de exclusão. Disse que o Relatório já havia sido lançado nos Estados do Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro e que Pernambuco estava de parabéns pela divulgação do mesmo. O Deputado Betinho Gomes convidou o Promotor Marco Aurélio para compor a Mesa e em seguida passou a palavra para a Sra. Clara Goldman, agradeceu a oportunidade da divulgação do Relatório. Pontuou a questão dos cuidados, no tocante das instalações e funcionalismo, que são precárias, sendo estes violadores dos direitos humanos. Que o sistema manicomial tratava-se de modelos sociais de exclusão, sendo impróprias para as soluções resolutivas. Que interessa para a psicologia que a sociedade debata sobre o tema para que escolha o modelo de cuidados a serem adotados, se vai ser internação compulsória, detenção ou outro. Em seguida a Sra. Carla Menezes falou que a temática das drogas era muito importante e o Município de Jaboatão vem se articulando. Informou que no dia 10/02/2012 será lançado o “Plano Municipal de Ações Integradas sobre Drogas”, em Jaboatão dos Guararapes. Que o Município tratava as drogas em quatro campos são eles: prevenção, atendimento, repressão e internação. Disse que a internação compulsória era vista como violação aos direitos humanos e falou que a temática das drogas era intersetorial, vez que envolvia outras pastas a de saúde, trabalho, dentre outros. Em seguida a palavra foi do Sr. Marcos Vinícius, cumprimentou a todos, disse que a sociedade discute pouco e mal sobre as drogas, devendo-se pautar uma reflexão clara sobre elas. Disse que a sociedade era cúmplice na temática das drogas, exemplificando o café que era visto antigamente como uma droga e nos dias atuais a sociedade não o trata mais assim, além das drogas lícitas e ilícitas que passaram a ser normais para todos. Assim, disse que todos nós éramos drogados, pois usamos remédios prescritos ou automedicados, sendo assim, drogados não podiam falar de drogas. Disse que a criminalização não resolvia, lembrou-se das marchas da maconha ocorridas em várias partes do País e que a marcha foi proibida em alguns locais. Disse que era preciso desfazer as ilusões para parar de sofrer. Fez um retrospecto cronológico da evolução e surgimento das drogas. Disse que o crack atinge mais a sociedade do que o próprio dependente, acrescentando que o crack não cresce tanto como a mídia divulga e que a tuberculose traz mais problemas para a saúde pública do que o crack. Que o alcoolismo não é um problema atual e que o Estado desde antigamente já tratava o alcoólatra com a internação em manicômios. Disse que as Comunidades Terapêuticas são “ridículas” do ponto de vista de curar, assim como os Alcoólicos Anônimos, pois trabalham de uma forma ilusória de cura, pois não pregam a cura, apenas agregam as pessoas e aí estão os erros dessas Instituições, para ele, deve-se pregar o amor, o cuidado, o acolhimento e o apoio não dão direitos a elas de violar os direitos constitucionais adquiridos de ninguém, pois tratar qualquer paciente/interno sem respeito aos seus direitos humanos não dava. Disse que o uso de drogas tinha que ser regulamentado, para que esta fosse utilizada adequadamente, como por exemplo, para usos medicinais. Em seguida a palavra foi do Sr. Carlos Veras, cumprimentou a todos, disse que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos juntamente com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos realizaram eventos para debater e buscar soluções sobre as drogas. Que a política das drogas está sendo bem debatida na Alepe pelo Deputado Betinho Gomes e acrescentou que por diversas vezes foi chamado na Procuradoria Geral do Estado para analisar suas proposições sobre drogas, parabenizando em seguida o Deputado pela forma que está tratando o tema. Disse que o Conselho está vigilante a tudo que esta acontecendo sobre a temática e que disponibilizou material para a Política Estadual sobre as Drogas. Em seguida o Deputado Betinho Gomes passou a palavra para o Promotor Westel Conde, cumprimentou a todos, disse que ao ler o Relatório observou que das 68 Unidades inspecionadas, 10 tiveram parceria com o Ministério Público Federal e Estadual. Falou da importância do controle social e que o Relatório servirá de dossiê para o MPPE, vez que oficiou 26 outras Promotorias para que os respectivos Promotores atuassem nos seus municípios. Disse que o MPPE não deve ter plano de combate às drogas, mas sim ser integrado aos planos já existentes. Disse que a lei nova inclui apoio às Comunidades Terapêuticas, no entanto, tinha que ser especificado quais, pois aquelas postadas no Relatório, para ele, não devem ser incluídas. Que as Comunidades com viés religioso tinha que ser revista, pois estva violando os direitos humanos. Em seguida o Sr. Paulo Moraes agradeceu o convite para participar da Audiência Pública, parabenizou o Conselho Federal de Psicologia em trazer a sociedade o Relatório sobre as drogas e em seguida convidou o Conselho para no dia 07/02/2012 apresentar esse Relatório na Câmara das Drogas do Pacto pela Vida. Em seguida a Sra. Maria Conceição Costa registrou a presença do Sr. Gilberto Borges (Gojoba). Disse que concordava com a fala do Dr. Westel Conde e que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos voltaria a discutir o tema. Em seguida a palavra foi do Dr. Marco Aurélio parabenizou a todos, disse que a sociedade não tem tratado a droga como deveria. Concordeou com a fala do Professor quando disse que a sociedade falava pouco e mal sobre as drogas, pois segundo ele só debatem sobre o tema quando tem algum ente envolvido. Disse que a política de acolhimento tem que ser revista. Finalizou parabenizando o Conselho Federal de Psicologia pela iniciativa. Em seguida a palavra foi concedida ao Deputado Manoel Santos, saudou todos os membros da Mesa, parabenizou a iniciativa do Conselho Federal de Psicologia. Disse que os efeitos das drogas lícitas e ilícitas estão trazendo vários problemas para a juventude. Questionou o tipo de orientação que os pais estão dando para seus filhos, externando na mudança de comportamento da juventude. Disse que o Estado ainda é ineficiente no tratamento das drogas. E que tudo parte da base familiar. Disse ter observado que no Relatório todas as ações são repressivas. Comentou que quanto a laborterapia, o fato de trabalhar já era bom para qualquer idade, desde que não fosse forçado. Quanto a religião disse que trata-la como dogma não dá certo, no entanto, temos que debater sobre os valores religiosos, principalmente na família. Concordeou que todos estão envolvidos, devendo, portanto, partir de cada um tentar ajudar. Em seguida a palavra foi concedida a Sra. Clara Godman, explicou que o SUS construiu institutos reconhecidamente importantes, como os CAPS, por exemplo. Perguntou se o Estado conseguia viver com dois modelos. Disse que ao se reunir com a Ministra da Casa Civil, falou que o modelo manicomial tinha que acabar e que a Ministra respondeu que poderia ser feita uma estrutura de supervisão. Em seguida o Sr. Gilberto Borges (Gojoba) disse que está participando de uma pesquisa pela Fundaj sobre as drogas, que as matérias divulgadas pela imprensa eram preocupantes. Que estamos vendo propaganda de outras drogas como o álcool, por exemplo, e aceitamos. Disse que uma sociedade sem drogas não é uma utopia e sim uma ilusão. Em seguida a Sra. Lindacy Assis cumprimentou a todos, disse que o Movimento Negro tem a esperança de que logo terão verdadeiras soluções para a questão das drogas, a partir da composição dessa Mesa. Em seguida a palavra foi passada para a Sra. Melissa Ribeiro, cumprimentou a todos, disse que no ano passado o CRP fez um evento sobre as drogas. Que fez parte da comissão que elaborou o Plano Anti-Drogas aproveitando para registrar sua insatisfação acerca da edição que alguns artigos sofreram ao serem apreciados na Alepe. Finalizou dizendo estar indignada com o esvaziamento da Audiência Pública, pois comparou com outra que houve para discutir o orçamento, onde o Auditório estava lotado. Em seguida o Deputado Betinho Gomes explicou o funcionamento da Casa, bem como do Processo Legislativo, onde os Deputados eram livres para aprovar ou não um projeto de lei e em seguida passou a palavra para o Sr. Antônio César, cumprimentou a todos, reiterou a fala de Melissa. Parabenizou a fala do Professor Marcos ao responder a pergunta de “por que usamos drogas?”, tendo como resposta, “porque somos humanos”. Disse que são as várias formas de pensar que faz com que a pessoa se torne usuário de álcool e outras drogas. Discordeou do modelo adotado pelas comunidades terapêuticas, acerca da internação compulsória, devendo respeitar o dependente, trazê-lo para junto da sociedade e preservar seus direitos constitucionais adquiridos. Disse que os Conselhos de Psicologia tem cumprindo seu papel e que o sujeito tem que ser co-responsável por seu tratamento. Em seguida o Sr. Carlos Veras esclareceu que procurou o Sr. Gojoba por várias vezes, pois achar necessária e importante a presença de ex-dependentes com acento no Conselho. Em seguida, o Deputado Betinho Gomes agradeceu a presença de todos e todas, falou da importância desta Audiência, esperando que a ALEPE tenha contribuído para o avanço desta temática, enquanto de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Audiência Pública, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 03 de fevereiro de 2012

<b>Deputado Betinho Gomes</b>		<b>Deputado Manoel Santos</b>
<b>Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos</b>		<b>Membro Suplente</b>
<b>Deputado Sérgio Leite</b>		
<b>Membro Titular</b>		

## Portarias

## PORTARIA Nº 460/2012

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 06/2012, do Presidente da Comissão de Negócios Municipais, Deputado Odacy Amorim,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **FRANCISCO LUIZ DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 42.284, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo 100% (cem por cento) da gratificação de assessoramento de comissão, retroativo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 29 de fevereiro de 2012</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 461/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2012, do Deputado Rodrigo Novaes,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>
<b>ANDRÉ BARBOSA RAMIRO COSTA</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>IGOR COUTINHO ALVES</b>	Assessor Especial/ PL-ASC

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 29 de fevereiro de 2012.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 462/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2012, do Deputado Rodrigo Novaes,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 5,51% (cinco vírgula cinquenta e um por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, a partir do dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 29 de fevereiro de 2012.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 463/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº /2012, do Deputado Zé Maurício,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **LUIZA IZABEL DE ALMEIDA**, a partir do dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 29 de fevereiro de 2012.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 464/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 11/2012, do Deputado Gustavo Negromonte,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
<b>ROSSINI LIRA DE CARVALHO JUNIOR</b>	Assessor Especial/PL-ASC	7%	44%
<b>SILAS JADER DE ARAÚJO FILHO</b>	Assessor Especial/PL-ASC	30%	85%
<b>JAIRO SOARES DA SILVA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	33%	84,5%

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 29 de fevereiro de 2012.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 203/12

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º019/2012, do Deputado Aglaílson Júnior,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **ANTONIO MACHADO MANÇO**, matrícula n.º0429, do Tribunal de Contas, ora a disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 29 de fevereiro de 2012.
<b>MARCELO CABRAL E SILVA</b>
Superintendente Geral

